

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CARLA JANAINA FERREIRA NOBRE

**A CONDIÇÃO FINANCEIRA GOVERNAMENTAL E SUA INFLUÊNCIA NA
TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

JOÃO PESSOA

MARÇO/2017

CARLA JANAINA FERREIRA NOBRE

**A CONDIÇÃO FINANCEIRA GOVERNAMENTAL E SUA INFLUÊNCIA NA
TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, como requisito para obtenção do título de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis.

Linha de pesquisa: Usuários Externos

Orientador: Josedilton Alves Diniz, Dr.

JOÃO PESSOA

MARÇO/2017

N754c Nobre, Carla Janaína Ferreira.
A condição financeira governamental e sua influência na
transparência da gestão pública municipal / Carla Janaína Ferreira
Nobre - João Pessoa, 2017.

81 f. : il.-

Orientador: Prof. Josedilton Alves Diniz
Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCSA

1. Contabilidade pública - Brasil. 2. Contabilidade
governamental -Brasil. 3. Transparência fiscal. 4. Modelo
Brown. 5. Municípios paraibanos. I. Título.

UFPB/BC

CDU – 336.126(043)

FOLHA DE APROVAÇÃO

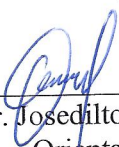
CARLA JANAINA FERREIRA NOBRE

A CONDIÇÃO FINANCEIRA GOVERNAMENTAL E SUA INFLUÊNCIA NA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

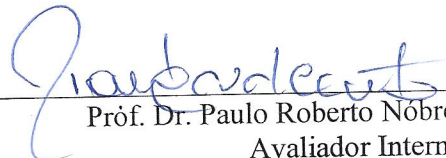
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestra em Ciências Contábeis.

Aprovada em ____ de _____ de 2017.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Dr. Josedilton Alves Diniz
Orientador

Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis
Universidade Federal da Paraíba


Prof. Dr. Paulo Roberto Nóbrega Cavalcante
Avaliador Interno

Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis
Universidade Federal da Paraíba

Prof. Dr. James Batista Vieira
Avaliador Externo
Programa de Pós Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional
Universidade Federal da Paraíba

*Ao meu irmão Fábio Rodrigo, pela paciência
e incentivo para meu ingresso, permanência
e término deste curso.*

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida, por me dar forças para conduzir todos os meus passos;

A Nossa Senhora, por fazer chegar, ao seu filho Jesus, todos os meus pedidos, em oração, para enfrentar os obstáculos encontrados;

À minha mãe, Iara, por ser fonte da minha felicidade, e por seu amor incondicional em todos os dias, bons ou ruins. Amo imensamente;

Aos meus irmãos, Rodrigo e Mateus, sentidos da minha vida, pelo apoio em todos os meus caminhos, por profundo amor dedicado e por serem meus exemplos de amigos. Amo-os;

Às minhas tias, Tata, Marluce, Dora e Luzia, pela torcida, amor, preocupação e interesse por todos os momentos da minha existência. Agradeço imensamente, amo-as;

Ao meu pai, Pedro, que mesmo ausente, se preocupa com meus estudos e deseja coisas boas na minha vida. Amo;

A todos os meus primos, Hugo, Júnior, Valmor, Rafael e Ana Luíza, por todos os votos de sucesso;

Ao meu namorado, amigo e amor, Ronaldo, presente de Deus, por sua inesgotável confiança depositada em mim, por me acalmar nos momentos de angústia, por me auxiliar nas dúvidas para este trabalho final, como também durante as disciplinas do mestrado, pelo apoio em todos os momentos da minha vida;

Ao meu orientador, professor Josedilton, pela bondade, humildade, cobrança, amizade e tempo dedicados a mim. Exemplo de ser humano e profissional a ser seguido. Se cheguei a conclusão deste curso, tenho a certeza que a parcela mais significativa, foi dada pelo orientador. Meu muito obrigada;

A todos os professores do PPGCC da UFPB, os quais dedicaram anos de estudos para repassarem seus ensinamentos. Em especial, agradeço ao professor Paulo Roberto, por ser um exemplo não apenas de professor, como também de contador e de ser humano, agradeço o apoio para que eu ingressasse no curso de mestrado, pelo apoio em toda a minha vida profissional. Agradeço também de forma especial, ao professor Paulo Amilton, que não mede esforço em ajudar os alunos. E ao professor Wenner pela preocupação e atenção com a minha vida acadêmica. Meu muito obrigada;

À minha banca de qualificação e de defesa do mestrado, professores Paulo Roberto, Rossana e James, pelas contribuições dadas para o aperfeiçoamento do trabalho, meu muito obrigada;

Aos meus colegas de trabalho da UFPB, em especial aos professores: Héliida, Marcelo, Simone e Davi, e ao técnico administrativo Júnior; como também aos colegas do IESP, destacando o coordenador Thyago, e os professores Tatiana, Darlan, Talieh, Tônico e Gilberto, pelas conversas, apoio e discussões sobre os assuntos acadêmicos;

A todos que fizeram parte da primeira turma do mestrado e doutorado do PPGCC/UFPB, pela união. Agradeço a Ádria, Mércia, Alysson, Thiago e Ramon (PPGA/UFPB) pela ajuda nos momentos das disciplinas. De forma muito especial, agradeço aos meus amigos de coração: Raíssa, Risolene, Lívia, Filipe e Karla, por serem anjos no meu caminho, por aguentarem meus momentos de desespero, choro, angústia, como também de alegria e vitórias, por não medirem esforços em me ajudar nos momentos que mais precisei, não tenho palavras para descrever o sentimento de gratidão;

Aos meus amigos, externos ao mestrado, do colégio, igreja, bairro, graduação, trabalhos, por entenderem minha ausência física, e até mesmo distanciamento de vários momentos, durante 2 anos. Por se preocuparem com meu bem-estar, por se interessarem nos detalhes da minha vida, enfim pela amizade depositada: Adriana, Juliana, Andreza, Estela, Renata, Naira, Daniel, Marília Caroline, Isabella, Suéllen, Carol, Lila, Thaíse;

Aos meus alunos e orientandos, fonte de sabedoria, pelos momentos de alegria e satisfação que me proporcionam, por todo aprendizado que me oferecem e as homenagens. Agradeço a Deus pela felicidade em ensinar;

A todos os pesquisadores, que dedicam seu precioso tempo para compartilhar seus conhecimentos. Em especial, ao professor Severino, o qual contribuiu de forma significativa, por meio das pesquisas sobre condição financeira, com a conclusão deste trabalho final;

À Wilma, secretária do PPGCC, pela prestatividade em ajudar e tirar as dúvidas relativas ao curso;

Ao meu cachorro Sheik, por me alegrar, pelas brincadeiras, pelos latidos, “abraços”, amizade. Agradeço a Deus por tê-lo presente em minha vida;

A todos, que direta ou indiretamente, e por ventura, tenha esquecido nomeá-los, meu profundo agradecimento. Sozinha eu não conseguiria chegar a lugar algum.

Obrigada!

“Senhor, graças e louvores sejam dados a todo momento, quero Te louvar na dor, na alegria e no sofrimento, e se em meio a tribulação, eu me esquecer de Ti, ilumina minhas trevas com Tua luz”.

Canção Nova

RESUMO

Este estudo teve como objetivo verificar a relação entre a condição financeira e o nível de transparência fiscal dos municípios paraibanos. A sustentação teórica que embasou esta pesquisa está pautada nas teorias do federalismo fiscal, do gerenciamento de impressões e da legitimidade, além do aporte dos estudos empíricos. Assim, permitindo levantar a hipótese de que quanto melhor for a condição financeira, melhores serão os índices de transparência nos municípios. Utilizou-se o modelo de Brown (1993) para medir a condição financeira dos governos municipais e a *proxy* para a transparência foram os índices de transparência estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Além da utilização da variável de controle multa, a qual é aplicada pelo TCE/PB em detrimento de irregularidades provocadas pelas gestões. De acordo com o modelo estatístico apresentado, em que a variável dependente é a transparência, e regredido por meio de Tobit em painel, constatou-se que a condição financeira e a multa são fatores determinantes da transparência, assim, comprovando que à medida que a condição financeira melhora, a transparência na divulgação de informações aumenta, sustentando a hipótese da pesquisa. Além disso, os efeitos marginais das variáveis apresentaram forte ligação da multa e da condição financeira com a transparência. Dos modelos de regressão utilizados, ou seja, da variável dependente transparência, com sua pontuação total, ou em seus 3 aspectos (usabilidade, série histórica e conteúdo), também observou-se relação significativa com a condição financeira e a multa, com exceção da usabilidade. Testes de robustez, para verificar se a presença da multa afeta realmente os índices de transparências, foram feitos e comprovaram essa questão. Os resultados da pesquisa contribuíram com o arcabouço teórico e estudos empíricos sobre a condição financeira e a transparência, servindo como apoio para a gestão pública na administração dos recursos públicos e evidenciação de informações transparentes.

Palavras-chave: Condição Financeira; Transparência Fiscal; Modelo Brown; Municípios Paraibanos.

ABSTRACT

This study aimed to verify the relationship between the financial condition and the level of fiscal transparency of the municipalities of Paraíba. The theoretical support that underpinned this research is based on theories of fiscal federalism, the management of impressions and legitimacy, as well as the contribution of empirical studies. Thus, allowing to raise the hypothesis that the better the financial condition, the better the transparency indexes in the municipalities. The model of Brown (1993) was used to measure the financial condition of the municipal governments and the transparency index was established by the Court of Accounts of the State of Paraíba. In addition to the use of the fine control variable, which is applied by the TCE / PB in detriment of irregularities caused by the managements. According to the statistical model presented, in which the dependent variable is transparency, and regressed through panel Tobit, it was found that the financial condition and the fine are determining factors of transparency, thus, proving that as the Financial condition improves, transparency in disclosure increases, confirming the hypothesis of the survey, with a significance of 1%. In addition, the marginal effects of the variables showed a strong link between the fine and the financial condition with transparency. Of the regressive models used, that is, of the variable transparency, with its total score, or in its 3 aspects (usability, historical series and content), we also observed a significant relation with the financial condition and the fine, with the exception of usability. Robustness tests, to verify if the presence of the fine actually affects the transparency indexes, were made and proved this question. The findings of this investigation corroborated with Zuccolotto and Teixeira (2014), Cruz et al. (2010), De Paiva Ribeiro and Zuccolotto (2014). An analysis of the financial condition of the municipalities of Paraíba each year (2013 to 2015) was carried out, and in each group of municipalities by the population number, confirming the evidence of Dal Vesco et al. (2014). The research results contributed to the theoretical framework and empirical studies on financial condition and transparency, serving as support for public management in the administration of public resources and disclosure of transparent information.

Keywords: Financial Condition; Fiscal Transparency; Brown Model; Municipalities Paraibanos.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CGU: Controladoria Geral da União
CIDE: Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro
FIRJAN: Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
GASB: *Governmental Accounting Standards Board*
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IFDM: Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal
LAI: Lei de Acesso à Informação
LC: Lei Complementar
LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA: Lei de Orçamento Anual
LRF: Lei de Responsabilidade Fiscal
LT: Lei de Transparência
NBC T: Norma Brasileira de Contabilidade Técnica
ONG: Organização Não-Governamental
PIB: Produto Interno Bruto
PPA: Plano Plurianual
TCE/PB: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
UNDP: *United Nations Development Programme*

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Divisão dos municípios por quantidade de habitantes.....	45
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relação entre Pressão por Gastos X Geração de Receitas	28
Quadro 2 - Componentes da Condição Financeira e suas definições.....	28
Quadro 3 - Aspectos sobre equilíbrio orçamentário trazidos na LRF.....	31
Quadro 4 – Estudos anteriores sobre transparência e condição financeira.....	40
Quadro 5 - Identificação dos valores de corte com base no cálculo de quartis.....	45
Quadro 6 - Atribuição de nota ao município	46
Quadro 7 – Indicadores do modelo Brown (1993)	46
Quadro 8 - Composição das variáveis	47
Quadro 9 - Escala de Avaliação da Condição Financeira	47
Quadro 10 - Avaliação dos itens de Transparência	48
Quadro 11 - Quantidade de municípios em cada grupo do modelo de Brown (1993).....	55
Quadro 12 – Resultado da análise da condição financeira dos municípios paraibanos	59

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estatística descritiva das variáveis do modelo 1 nos períodos de 2013 a 2015	60
Tabela 2 - Correlação de Spearman do modelo 1 no período de 2013 a 2015	63
Tabela 3 – Análise do efeito da multa sobre a transparência total (2013-2014)	63
Tabela 4 - Análise do efeito da multa sobre a transparência total (2013-2015).....	64
Tabela 5 - Análise do efeito da multa sobre a transparência total (2014-2015).....	64
Tabela 6 - Coeficientes e estatísticas obtidas a partir do modelo 1 da regressão	65
Tabela 7 - Estatística descritiva das variáveis dos modelos 2, 3 e 4 nos períodos de 2013 a 2015	67
Tabela 8 - Coeficientes e estatísticas obtidas a partir do modelo 2 da regressão	68
Tabela 9 - Coeficientes e estatísticas obtidas a partir do modelo 4 da regressão	69
Tabela 10 - Coeficientes e estatísticas obtidas a partir do modelo 3 da regressão	70

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
1.1 Contextualização do Tema e Problematização.....	15
1.2 Objetivos.....	18
1.2.1 Objetivo Geral	18
1.2.2 Objetivos específicos.....	18
1.3 Justificativa.....	18
1.4 Hipótese da pesquisa.....	19
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	21
2.1 Teoria do federalismo e a transparência dos impactos fiscais.....	21
2.2 Teoria da Legitimidade e Teoria do Gerenciamento de Impressões	23
2.3 Condição financeira governamental	26
2.3.1 Recursos e necessidades da comunidade.....	29
2.3.2 Solvência orçamentária.....	30
2.3.3 Receita	31
2.3.4 Gastos	32
2.3.5 Dívida	33
2.3.6 Regime Próprio de Previdência	34
2.3.7 Solvência de Caixa	35
2.3.8 Modelos de mensuração da condição financeira	35
2.3.9 Modelo de Brown	36
2.4 Transparência pública fiscal e condição financeira.....	37
2.5 Estudos anteriores.....	39
3. METODOLOGIA.....	44
3.1 Amostra e período de estudo	44
3.3 Modelo de mensuração da condição financeira.....	44
3.4 Métrica da Transparência	48
3.5 Teste da hipótese	51
4. RESULTADOS	55
4.1 Análise da condição financeira.....	55
4.2 Análise descritiva dos dados.....	60

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
REFERÊNCIAS	75

1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo são apresentados a contextualização do tema e do problema, os objetivos do trabalho, geral e específicos, a justificativa e a hipótese da pesquisa.

1.1 Contextualização do tema e problematização

A disponibilização das informações contábeis tem crescido substancialmente no setor público, principalmente, em virtude dos avanços dos meios de comunicação, conforme é explanado por Silva (2015), a qual complementa que, desta forma, as informações não ficam restritas aos órgãos fiscalizadores, sendo propagada para que a sociedade possa acompanhar as ações desempenhadas pelos gestores públicos. Sendo assim, a contabilidade tem papel fundamental no processo de divulgação de informações de responsabilidade das entidades (SLOMSKI, 2009).

Essa divulgação de informações pode gerar a transparência da gestão pública, caso a publicidade venha a atender os pressupostos de qualidade dessas informações, sendo assim, a sociedade terá maior capacidade de ser mais participativa, contribuindo para um melhoramento da gestão pública. O marco mais expressivo da transparência no Brasil começou a ser delineado com a Carta Magna de 1988 que assegurou a todos os cidadãos o acesso às informações da gestão pública. A transparência pública ganha contornos de relevância e se torna mais efetiva na gestão pública nos anos 2000, com a crescente introdução de dispositivos legais – tais como Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 131/2009 – Lei da Transparência, Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – assegurando em tese as informações necessárias para efetivação do controle social.

A transparência é uma alternativa que o gestor tem de se comunicar com a sociedade. Através dela a gestão vem a público prestar contas de como tem se processado as ações por ela implementadas. Por meio da prestação de contas, os gestores podem mostrar seu compromisso com a sociedade, o que pode vir a ser evidenciado, entre outras possibilidades, através de demonstrativos contábeis que contêm a destinação dos recursos arrecadados. Desta forma, esses relatórios contábeis funcionam como instrumentos sociais, políticos e econômicos, como observado pela teoria da legitimidade (GARCIA et al., 2014).

Por esta teoria, uma organização só será considerada legítima se seguir as legislações e valores do ambiente ao qual está inserida (PACHECO, 2012). Se uma entidade evidencia todos os seus atos, nos termos das características presentes nas normatizações governamentais, o cidadão tem como avaliar a gestão de maneira racional. Porém, o gestor, muitas vezes, tenta gerenciar as informações que deverão ser divulgadas a sociedade de modo a causar uma boa impressão. Visão esta explicitada por De Mendonça (2003) indicando que existe o gerenciamento de impressões dentro das entidades sobre o âmbito técnico e institucional para obter essa legitimidade.

Quando um município está em crescente processo de desenvolvimento econômico, o gestor tende a divulgar as reais informações da Administração Pública. Por outro lado, em municípios em que a situação econômica não está boa, os governantes tendem a omitir a verdadeira condição daquela localidade, transmitindo uma imagem oculta da realidade. Isto é o que pode ser chamado de gerenciamento de impressões. Este se refere ao processo em que uma pessoa tenta transmitir, intencionalmente, uma imagem, com o intuito de ser vista e avaliada de forma favorável, baseada nas opiniões que os outros formam a partir desta imagem transmitida (LÓPEZ et al., 2013).

No ambiente público, os gestores, para se manter em poder, procuram mostrar aos cidadãos as realizações da sua gestão, de modo a impressionar a população com a sua imagem, podendo por vezes, ocultar fatos relevantes que podem estar atrelados à ineficiência da sua gestão. Isto acontece quando as ações dos gestores são manipulativas, caracterizando, segundo Oliveira (2014), um gerenciamento de impressões “cínico”, pois a ação é visualizada como um meio para atingir determinado fim. Porém, acrescenta o autor (2014), que as imagens podem ser autênticas, quando o gestor público demonstra a imagem em sua essência.

Esse retrato da realidade faz parte do que a literatura denomina de condição financeira, definida por Groves e Valente (2003) como a capacidade do governo local em atender financeiramente os serviços exigidos de forma contínua, sejam demandas frequentes ou em virtude de mudanças. São sete os componentes da condição financeira: recursos e necessidades da comunidade, receitas, gastos, endividamento, solvência de caixa, solvência orçamentária e gastos previdenciários (LIMA e DINIZ, 2016).

A boa condição financeira de um governo é o que assegura a continuidade da prestação de bens e serviços públicos essenciais e precisos aos cidadãos (LIMA E DINIZ, 2016). Dessa forma, os municípios devem conduzir a aplicação de seus recursos de modo a

manter a condição financeira favorável, suprimindo assim as necessidades de bens e serviços para a população, por conseguinte, garantindo-lhes boa qualidade de vida.

Analisar a condição financeira do governo, sobretudo seus componentes, reveste-se de suma importância, principalmente para os usuários da informação financeira do governo, pois conforme Lima e Diniz (2016), esses usuários têm o intuito de avaliar a situação financeira do município. Tendo isso como base, percebe-se que a contabilidade é ferramenta essencial para uma melhor transparência da ação pública, assim sendo, as demonstrações quando conhecidas pela sociedade, instrumentalizam esta a participar da gestão, verificando e cobrando que as ações do governo reflitam suas reais necessidades. Em todas as partes do mundo o interesse pela *accountability* e pela transparência vem crescendo (ALBALATE, 2012); porém como acentua Albalate (2012), apesar do aumento nas pesquisas, o estudo sobre transparência ainda está nos estágios iniciais.

Apesar de existirem vários dispositivos legais que exijam dos entes federativos o cumprimento da transparência, seja pela divulgação de informações por meio de portais ou o envio de informações solicitadas por cidadãos, alguns municípios não cumprem em sua totalidade. Ainda, constantemente, as legislações no Brasil são introduzidas ou modificadas, sendo pertinente o estudo sobre a transparência, principalmente com relação à condição financeira, visto a escassez de estudos sobre o tema.

De acordo com Zuccolotto e Teixeira (2014), organismos internacionais que promovem a transparência fiscal dão maior importância para elaboração e para gestão de políticas públicas aos governos locais, por serem unidades geograficamente menores, sendo possível maior fiscalização por parte da sociedade, e ainda, estes organismos acreditam que os municípios são mais adequados para testar modelos de transparência.

As possibilidades de acesso, controle e transparência se apresentam muito mais viáveis em municípios. Portanto, opta-se por um estudo voltado à gestão municipal. É pertinente analisar se os governos locais estão preparados financeiramente, baseados no processo de descentralização, a suportarem as fortes pressões sociais, por investimentos públicos (SANTOS et al., 2000). Essa maior pressão ocorre, principalmente, nas localidades em que a população paga mais impostos, situação em que os cidadãos se sentem em um maior direito de reivindicarem o retorno das altas taxas pagas ao governo.

Ademais, várias pesquisas internacionais são feitas sobre a condição financeira, seguindo alguns modelos empíricos (BERNE e SCHRAMM, 1986; BROWN, 1993; ALTER et al., 1995; WANG et al., 2007; HUGHES e LAVERDIERE, 1986; GROVES e VALENTE,

2003; HENDRICK, 2004; KAVANAGH, 2007), sendo pertinente que essas pesquisas sejam expandidas.

Portanto, mesmo que a discussão do tema transparência esteja ocorrendo em vários estudos (ZUCCOLOTTO e TEIXEIRA, 2014; CRUZ et al., 2010; DAL VESCO et al., 2014; WANG et al., 2007; ALBALATE, 2012; DE SOUSA et al., 2015; DE PAIVA RIBEIRO E ZUCCOLOTTO, 2014; CUADRADO-BALLESTEROS, MORDÁN E FRÍAS-ACEITUNO, 2016), pesquisas relacionando essa questão com a condição financeira ainda são incipientes. Dessa forma, mostra-se extremamente necessário relacionar empiricamente elementos que envolvam a teoria do federalismo e fatores como a teoria do gerenciamento de impressões e da legitimidade, de maneira a responder o seguinte questionamento: Qual a relação entre a condição financeira e o nível transparência fiscal dos municípios paraibanos?

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Verificar a relação entre a condição financeira e o nível de transparência fiscal dos municípios paraibanos.

1.2.2 Objetivos específicos

- a) Apresentar as variáveis que caracterizam a condição financeira dos municípios;
- b) Descrever o método de determinação dos índices de transparência e o modelo de condição financeira;
- c) Mensurar a condição financeira dos municípios.

1.3 Justificativa

A oferta de informações no setor público está em constante crescimento, dada a inserção de dispositivos legais e a cobrança social pela transparência da gestão pública. Essas informações também ganharam maior notoriedade pela difusão dos meios de comunicação, principalmente da *internet*, possibilitando aos municípios que tenham o seu portal de transparência para a divulgação de seus dados orçamentários e fiscais.

Tendo em vista o crescimento de acesso a informações, que busca cumprir o objetivo da contabilidade, que é orientar as decisões dos usuários, neste caso, a sociedade tem a oportunidade de ter o auxílio nos relatórios contábeis e fiscais do setor público para o acompanhamento da transparência do governo. Há de se destacar que as informações geradas pela contabilidade auxiliam no processo de prestação de contas e responsabilização do ordenador das despesas públicas

Ao tornar as informações fiscais públicas, o gestor estará expondo a condição financeira do município. Dessa forma, caso o governo não apresente uma boa condição financeira, o administrador será desencorajado a divulgar suas informações ou divulgar apenas o que lhe é conveniente, de acordo com as legislações, uma vez que, ao divulgá-las, pode prejudicar a sua imagem perante a sociedade. Ao mesmo tempo em que, o gestor pretende divulgar seus relatórios da administração para dar legitimidade ao seu governo.

Sendo assim, o gestor ficará no impasse entre divulgar ou não informações que podem prejudicar sua permanência no poder, motivo pelo qual, torna-se importante entender a relação dos aspectos da condição financeira com a evidenciação de informações fiscais.

Apesar da literatura sobre os determinantes da transparência estar evoluindo, normalmente se concentra sobre os governos nacionais ou regionais, negligenciando em nível de governo local (ALBALATE, 2012), sendo pertinente o estudo em âmbito municipal.

Além disso, pesquisas sobre condição financeira, a nível nacional, ainda é pouco realizada, sendo frequente o estudo no contexto internacional. Inclusive, com a preocupação em formular modelos empíricos para mensurar a condição financeira (BERNE e SCHRAMM, 1986; BROWN, 1993; ALTER et al., 1995; WANG et al., 2007; HUGHES e LAVERDIERE, 1986; GROVES e VALENTE, 2003; HENDRICK, 2004; KAVANAGH, 2007).

Dessa forma, esta pesquisa busca contribuir para o entendimento da transparência pública municipal e seus desdobramentos com relação aos aspectos que envolvem a condição financeira municipal, a legitimidade e o gerenciamento de impressão governamental. Portanto, a pesquisa sugerida pode trazer contribuições complementares para a área contábil-administrativa no cenário público.

1.4 Hipótese da pesquisa

A condição financeira, que é medida por sete componentes, quais sejam, recursos e necessidades da comunidade, receitas, gastos, endividamento, solvência de caixa, solvência

orçamentária e gastos previdenciários retrata a saúde de determinada localidade (LIMA e DINIZ, 2016).

Há que se observar que, esses elementos, podem sofrer influência dos gestores públicos, seja na forma de gerir os recursos, seja pela divulgação das informações, pois os administradores podem passar para a população sua imagem da maneira que achar adequada. Diante disso, a teoria do gerenciamento de impressões pode ser inserida, no contexto em que os governantes potencializam o custo/benefício com a finalidade de exercer influência sobre as ações de outras pessoas, como cidadãos, empresas, instituições financeiras, e até mesmo outros governos, na direção pretendida pelo gestor (CARVALHO e VIEIRA, 2012).

Então, caso a condição financeira de determinado município não esteja boa, o gestor tende a manipular as informações que deverão vir a público, com o intuito de fixar uma imagem de bom gestor, perpetuando-se no poder, ele não tenderá a divulgar informações que apontem suas deficiências.

Porém, a promoção da transparência das informações é essencial para que haja a prestação de contas (NEVES et al., 2015). Este processo de prestação de contas, conhecido como *accountability*, é essencial para o controle dos usuários e interessados nas finanças públicas observarem em que estão sendo empregadas as receitas arrecadadas pelo governo.

Tendo em vista a problemática e os objetivos apresentados, a hipótese norteadora da pesquisa é a seguinte:

H₁: Quanto melhor for a condição financeira, melhores serão os índices de transparência nos municípios.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo são apresentadas as teorias que dão suporte ao estudo, como também os construtos que balizam o modelo empírico desenvolvido nessa pesquisa.

2.1 Teoria do federalismo e a transparência dos impactos fiscais

As finanças públicas no Brasil são delineadas pelo desenho do federalismo fiscal, na qual cada esfera governamental atua conjuntamente, estabelecendo regras e delimitando competências para que haja o efetivo funcionamento (DA SILVA SUZART, 2013). Dessa forma, cada ente do governo (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) tem fontes próprias de receita, e por estar mais próximos dos cidadãos, os gestores tendem a alocar de forma mais apropriada os recursos. Segundo Diniz (2012), para que não haja problemas no sistema de federação é necessário conseguir o equilíbrio entre os sistemas de arrecadação e a alocação de recursos.

Nesse sentido, Biderman e Avarte (2004) definem federalismo fiscal como a divisão de tarefas entre os vários níveis de governo, indicando as competências de cada ente em arrecadar os tributos e prestar os serviços públicos (saúde, saneamento, educação, segurança pública). Porém, para Abrucio (2005) é evidente que as camadas superiores possuem relações hierárquicas frente às demais, tanto em observância aos dispositivos legais, quando pelo auxílio financeiro as esferas inferiores. Mas essa distribuição de competências produz a autonomia política e fiscal dos governos estaduais e municipais, concedendo a adoção de pautas próprias, independente do governo federal (ARRETCHE, 2004).

Porém, na visão de Rezende et al. (2014) a atuação do Estado visa promover a igualdade, cooperação e solidariedade. Sendo assim, a descentralização traz benefícios aos municípios, devido à autonomia proporcionada a eles, tendo, conforme apresenta Santos et al. (2000), sua própria política tributária, além de ampliar as receitas de transferências. Além disso, o fato dos municípios serem extensões geograficamente menores faz com que os gestores tenham mais conhecimento das necessidades dos cidadãos.

É importante destacar que municípios maiores tendem a pressionar mais o governo, pois a população contribui mais significativamente com os impostos, tendo maior arrecadação, exigindo retorno por parte dos gestores em forma de bens e serviços, destacando

também um desejo que haja a eficiência dos gastos e continuidade dos serviços públicos. Conseqüentemente, municípios maiores demandam mais por transparência das informações.

Já em municípios de pequeno porte, os recursos próprios são menores, sendo a maior parte de suas receitas advindas de transferências. Dessa forma, de acordo Santos et al. (2000), os gestores de pequenos municípios são menos pressionados que os maiores a expandirem seus gastos. Neste contexto, a literatura remete que os gastos públicos são mais sensíveis às transferências intergovernamentais que à renda local (RIBEIRO et al., 2015), fenômeno este denominado de efeito *flypaper*. Este pode gerar uma ilusão fiscal, já que nas pequenas localidades, em que há transferências mais elevadas os municípios não conseguem enxergar as transferências intergovernamentais da mesma forma dos tributos diretamente arrecadados pelos municípios.

Conforme Dollery e Worthington (1999), o efeito *flypaper* acontece quando as transferências são utilizadas com o propósito de aumento dos gastos, sendo elas não repassadas aos contribuintes por meio de redução de impostos, assim sendo, distorce a percepção dos cidadãos, os quais imaginam que estão pagando menos pelos bens e serviços que o governo oferece. Desse modo, nos municípios com pequenos contingentes populacionais, como o cidadão recebe mais transferências, gerando a ilusão fiscal, nestes municípios a exigência por transparência não ocorre ou acontece com menor intensidade.

Porém, diante do cenário brasileiro, de legislações e cobranças sociais por transparência, a descentralização fiscal, conforme Carvalho (2007) pode ser entendida como uma estratégia de desenvolvimento econômico e mudança social, além de dar autonomia às decisões municipais e reconhecimento à população, dando-lhes legitimidade no processo de acompanhamento e participação da gestão pública.

Dessa forma, o controle social pode auxiliar no processo de gestão pública, por meio de contribuições no orçamento participativo, do acompanhamento dos gastos públicos, nos portais de transparência, ou seja, a sociedade pode proporcionar maior adequação na alocação de recursos, possibilitando uma melhor condição financeira do ente da federação. Assim sendo, os componentes da condição financeira são influenciados pela teoria do federalismo fiscal.

Quem arrecada mais receitas tende a gastar melhor, visto que a população que contribui com a arrecadação de tributos cobra mais do gestor público por investimentos nas áreas de maior necessidade da localidade. Pois, o atendimento para a demanda local é financiado, em grande parte em localidades com grande concentração populacional, com

receitas próprias dos municípios, que são geridas por esta instância, ou seja, recursos próximos dos beneficiários, proporcionando um maior controle da população sobre as ações governamentais (SANTOS et al., 2000). Assim, o gestor procura passar uma imagem à população de que está gerindo bem os recursos, contribuindo assim, com o gerenciamento de impressões.

Neste contexto, a análise da condição financeira em um cenário de municipalidade – tendo em vista a abordagem do federalismo, em que os municípios detêm autonomia política sobre vários aspectos, principalmente quanto à execução fiscal, no que concerne a arrecadação de receita – é de primordial importância para a compreensão das dinâmicas fiscais e financeiras das administrações públicas no país, como também para o conhecimento sobre a transparência fiscal.

De acordo com a Controladoria Geral da União – CGU (2012), a sociedade vem aumentando a exigência por transparência das informações a respeito da administração pública. Isto pode estar ocorrendo devido a constantes casos de corrupção visualizados nos últimos anos, fazendo com que a arrecadação tributária seja destinada para outros fins. Dessa forma, é notória a relevância da contabilidade diante da sociedade, pois esta demonstra os fatos relacionados à gestão pública, no momento em que está acessível a toda a população essas ações governamentais (MENDES; OLEIRO; QUINTANA, 2008). Portanto, a análise da relação entre a condição financeira municipal por meio da transparência fiscal pode ser influenciada pelo sistema de federalismo brasileiro.

2.2 Teoria da Legitimidade e Teoria do Gerenciamento de Impressões

A Teoria da Legitimidade, de acordo com Dias Filho (2007) pressupõe que existe um contrato social entre as entidades e a sociedade na qual estão inseridas, gerando expectativas sobre o desempenho das organizações, sobre como devem operar. Uma organização para se tornar legítima precisa estar de acordo com as normas e valores de uma sociedade na qual está incorporada (DIAS FILHO, 2007). Apesar de, no âmbito brasileiro, vários dispositivos legais serem constantemente inseridos no tema transparência pública, tornando obrigatória a disposição pública sobre a gestão, é a divulgação voluntária que pode ampliar a legitimidade da gestão pública. Segundo estudo feito por Hogner (1982), apoiado pela Teoria da

Legitimidade, aponta que as entidades divulgam informações congruentes entre a entidade e as expectativas sociais.

Dentre os aspectos divulgados, os demonstrativos contábeis são de grande importância, e para Dias Filho (2007) a contabilidade além de auxiliar na tomada de decisões econômicas, mantém, conquista e recupera a legitimidade.

Porém, a administração pública, buscando sua legitimidade, deve atentar que seu objetivo principal é gerir os recursos para satisfazer as necessidades da sociedade, tais como educação, saúde, infraestrutura, percebendo quais as áreas que precisam de maior atenção para investimento. Dessa forma, os gestores públicos buscam a aprovação da população como medida de legitimação do governo, garantindo uma existência contínua da organização (KAPLAN e RULAND, 1991).

A transparência e a comunicação são importantes para que a prestação de contas adquira confiabilidade e credibilidade. Mas, para obedecer aos pedidos dos órgãos de fiscalização, como também permitir que os cidadãos acompanhem os resultados da gestão pública, a entidade deve evidenciar as informações compulsórias, e de forma voluntária outros informes, de modo a aumentar, manter e/ou recuperar a legitimidade de suas ações (BEUREN e SOTHE, 2009).

Contudo, como o governo é o detentor primeiro das informações, pode acontecer a assimetria informacional, dessa forma transmitindo apenas o que acharem mais apropriado. Este processo, em que as pessoas que estão inseridas em situações sociais querem administrar o ambiente, de modo a passar a imagem que desejam que seja transmitida, é conhecido como gerenciamento de impressões, que é entendido como atitudes feitas por uma pessoa no sentido de controlar o modo como os outros a enxergam (CARVALHO e VIEIRA, 2003). Este é um dos objetivos dos gestores públicos, passar uma impressão de que os recursos estão sendo administrados de forma adequada, sendo assim, os governantes tendem a ser respeitados pela população, já que transmitem a impressão de serem competentes, gerando assim benefícios de reputação (BUSUIOC e LODGE, 2016). Esse gerenciamento de impressões pode prejudicar a forma como a sociedade percebe a gestão, não se tendo uma fotografia da real condição financeira.

Neste sentido, percebe-se que o governo pode gerenciar a forma de divulgação de informações. Na maioria das vezes, os governantes têm a intenção de perpetuar seu poder, seja em benefício de si próprio ou para a manutenção do partido pelo qual se encontra filiado permanecer em evidência, deixando o interesse social para um segundo plano, ou seja,

omitindo ou manipulando informações. Depreende-se disto que o interesse próprio ultrapassa o interesse dos cidadãos. Neste caminho, o processo de gerenciamento de impressões, no que concerne ao controle de informações, pode ser algo enganoso (DIDIER e MENDONÇA, 2007).

Diante disso, o papel dos gestores é perceber de que forma a sociedade observa a entidade pública, pois conforme Deegan (2002), caso os administradores percebam que o contrato social não esteja sendo cumprido de maneira coerente, estes devem implementar estratégias para modificar a percepção social¹. Uma das possibilidades é a divulgação de informações, que pode ser uma forma de minimizar uma imagem negativa de uma organização. Dessa forma, ocorre a possibilidade de uma entidade traçar caminhos de legitimidade por meio do gerenciamento de impressões.

Os relatórios contábeis são uma maneira de divulgação das informações sobre a gestão pública. Assim, se essa informação não representar a imagem fiel do patrimônio público, a contabilidade pode ser objeto de gerenciamento de impressões, seja por ausência de auditoria ou falta de acompanhamento dos usuários (DA CUNHA, 2008). Dessa forma, o gestor pode divulgar informações das estratégias governamentais, assim podendo modificar a percepção da imagem de suas atitudes. Essa percepção sobre a gestão pública é a forma como a sociedade analisa a condição financeira dos municípios e pode avaliar a gestão.

Porém, em um cenário de democracia, o qual vive o Brasil, o Estado deve ter duas dimensões, segundo Amorim (2014). A primeira reflete o papel do Estado em atender ao interesse da coletividade em detrimento dos interesses próprios; já a segunda dimensão diz respeito à incapacidade do Estado atuar de maneira eficiente se estiver sozinho, sendo necessária a participação da sociedade para a execução das tarefas públicas (AMORIM, 2014).

De acordo com Figueiredo e Santos (2014), a partir do momento em que a sociedade acompanha os recursos financeiros da gestão pública, podem ser identificadas possíveis fraudes, essa percepção social pode beneficiar o bem estar coletivo, fazendo com que o país se mantenha em caminhos de crescimento. Dessa forma, o controle social² é uma ferramenta importante para a gestão de um país, por meio do acompanhamento das informações

¹ Entendida como a forma que a população enxerga a gestão governamental.

² O controle social, de acordo com a CGU (2012), é entendido como a participação da sociedade na gestão pública, no intuito de fiscalizar e controlar os direitos e interesses da população.

divulgadas pelos gestores, podendo promover uma adequada condição financeira de um município.

2.3 Condição financeira governamental

Devido às crises, mais precisamente as das décadas de 1930 e 1970, que acarretaram dificuldades ao atendimento das necessidades sociais, a condição financeira do governo passou a ser mais discutida (BISPO, MUSSE, VAZ & MARTINS, 2009). Esse debate, no Brasil, reflete não só a gestão, mas em como a população pode se inserir no aprimoramento dos serviços públicos. Conforme Lima et al. (2013), em uma democracia participativa³, a sociedade contribui para as políticas públicas, exercendo influência real. Assim, a interação entre gestores públicos e cidadãos de cada município pode contribuir para a condição financeira do governo.

A definição de condição financeira é trazida por Wang et al. (2007), tratando-a como a capacidade do governo para o fornecimento preciso dos serviços atuais e futuros. Ainda, os autores (2007) conceituam a condição financeira como a realização financeira, levando-se em consideração os ativos líquidos, o patrimônio e o fluxo de caixa. Porém, os autores (2007), por meio de uma revisão bibliográfica, apresentam o conceito mais utilizado, que é a capacidade das entidades governamentais em atender suas obrigações de forma tempestiva. Entendimento este, que é trazido pelo *Governmental Accounting Standards Board – GASB* (1987) ao tratar de condição financeira como a capacidade do governo em atender as obrigações financeiras de forma oportuna.

A análise da condição financeira é importante para ter um panorama dos recursos de determinada comunidade, ou seja, verificar se o governo possui fundos para cobrir as despesas, proporcionando o adequado andamento das atividades da gestão. Para um melhor diagnóstico da condição financeira são necessárias informações tempestivas e úteis, proporcionando, assim, uma contribuição ao processo de *accountability* (LIMA e DINIZ, 2016).

O termo *accountability* se refere à responsabilidade, obrigação e responsabilização dos que governam em prestar contas apoiados em lei, e seu descumprimento acarreta alguma

³ Entenda-se democracia participativa como sinônimo de controle social.

penalidade (PINHO e SACRAMENTO, 2009). Essa prestação de contas ocorre por meio da divulgação no diário oficial, em jornais de grande circulação, em portais de transparência.

A contabilidade aplicada ao setor público, que conforme a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T) 16.1, tem o objetivo de fornecer aos usuários informações a respeito dos resultados e os enfoques de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio, e de acordo com a Confederação Nacional dos Municípios (2012) tem o propósito de ajudar os administradores públicos no processo decisório, oferece por meio de seus relatórios, contribuição ao processo de *accountability*. Portanto, a contabilidade tem, entre outros aspectos, a finalidade de prestar contas.

No cenário social a história é marcada pela luta por maior participação, por mais direitos e melhoria na transparência pública. A maior participação da sociedade gera melhoria na *accountability* (ACKERMAN, 2005). Neste contexto, para a geração das informações, os demonstrativos contábeis são mecanismos eficientes que auxiliam os gestores para a tomada de decisões, podendo favorecer a sociedade.

Os resultados da participação da sociedade civil nos processos de *accountability* são inúmeros, mas normalmente considerados positivos para administração pública. De acordo com a UNDP – *United Nations Development Programme* (2013) ocorre um dinamismo na relação entre o governo e a sociedade civil, em que se pode existir momentos de ajuda mútua ou confronto, contextualizando que em lugares onde a responsabilidade social resultou em um efeito democrático, o entendimento entre governantes e governados se tornou melhor, e de aprendizagem contínua.

A *accountability* pode tornar um governo mais democrático, promovendo maior transparência pública. É, portanto, por meio de conscientização social sobre o papel dos cidadãos na cobrança da prestação de contas de seus governantes que as informações podem se tornar mais transparentes de modo a contribuir com o desenvolvimento econômico dos estados.

Dessa forma, torna-se visível que os debates acerca da participação da sociedade civil nos processos de controle, afloram os foros acadêmicos, mesclando as pesquisas e as promoções de políticas públicas, devido à notável importância do envolvimento civil numa dinâmica essencial para o bom funcionamento da gestão pública.

Com isso, a população deseja que os governantes mantenham a saúde financeira dos municípios, isto é, que sejam mantidos os serviços essenciais, como educação, saúde, segurança. Lima e Diniz (2016) afirmam que uma boa condição financeira é quando o

governo mantém o nível de serviços que já são feitos, enfrentando a pressão por gastos, como também as crises financeiras, equilibrando as finanças públicas. Diante disso, para a preservação de uma condição financeira favorável é necessária à manutenção de reservas financeiras, para que esse equilíbrio financeiro persista.

Paralelamente, Miller (2001) também enfoca o conceito de condição financeira na satisfação das obrigações financeiras do governo, a depender do grau de necessidade dos gastos na correspondência aos recursos disponíveis. Ou seja, é a partir da relação entre a pressão por gastos e os recursos acessíveis que a condição financeira pode ser mensurada. Lima e Diniz (2016) explicam essa relação, conforme quadro 1 abaixo:

Quadro 1 – Relação entre Pressão por Gastos X Geração de Receitas

Menor pressão por gastos adicionais + Alta capacidade de geração de receitas adicionais	=	Boa Condição Financeira
Maior pressão por gastos adicionais + Baixa capacidade de geração de receitas adicionais	=	Condição Financeira Pobre

Fonte: Lima e Diniz (2016)

Dessa forma, quando o governo apresenta uma boa condição financeira, este consegue manter o nível de serviços, tendo habilidade para encarar as pressões por gastos, crises e recessões, ou seja, tendo equilíbrio financeiro (LIMA e DINIZ, 2016). Além disso, percebe-se que a condição financeira está atrelada a vários outros fatores, tais como os autores Lima e Diniz (2016) apresentam os ambientais, políticos e fiscais.

Nesse sentido, vários estudos (BERNE e SCHRAMM, 1986; BROWN, 1993; ALTER et al., 1995; WANG et al., 2007; HUGHES e LAVERDIERE, 1986; GROVES e VALENTE, 2003; HENDRICK, 2004; KAVANAGH, 2007) foram feitos para mensurar a condição financeira, sendo esta composta por sete componentes:

Quadro 2 - Componentes da Condição Financeira e suas definições

Recursos e necessidades da comunidade	Tratam da produção de receitas e da pressão por gastos com intuito de satisfação da sociedade, ou seja, da base econômica do governo
Solvência orçamentária	Analisa os resultados da execução do orçamento
Receita	Determinam a capacidade do governo em fornecer bens e serviços à população com base em suas próprias fontes de recursos

Gastos	Referem-se à pressão para o atendimento das necessidades sociais
Dívida	Quanto que o governo pode suportar com seus recursos próprios
Regime de Previdência	Se refere aos gastos dos regimes próprios de previdência, difundidos nos últimos anos
Solvência de Caixa	A verificação é a manutenção de recursos internos para atender as obrigações; tem cobertura para possíveis situações de emergência

Fonte: Lima e Diniz (2016)

Isso mostra que, de acordo com os componentes da condição financeira do governo, esta depende de vários fatores, externos e internos (ambientais, políticos, fiscais, gerenciais). Assim, o governo deve gerir a comunidade de modo a atender as necessidades sociais com a finalidade de manter a condição financeira em equilíbrio, gerando bem-estar à população e diminuindo a pressão por gastos.

2.3.1 Recursos e necessidades da comunidade

A gestão pública tem a finalidade de administrar os recursos de determinado ente da federação de modo a atender as necessidades sociais, e esta é uma forma de medir a condição financeira de uma localidade. Os recursos e as necessidades da comunidade, conforme Lima e Diniz (2016, p. 136) “são representados por variáveis ambientais de natureza econômica, social, demográfica e estrutural de uma jurisdição que exercem grande impacto na produção de recursos e criam demandas por serviços públicos”. A condição econômica é que identifica como está a base de recursos de uma municipalidade; já as condições sociais refletem o grau de pobreza de determinada região; as demográficas relacionam-se com questões populacionais; e as estruturais com relação aos municípios, como por exemplo, dependência de outras localidades para manter estradas, hospitais.

Neste sentido, Clark e Chan (1990) atestaram sobre a influência dessas variáveis sobre as políticas fiscais, indiretamente e no longo prazo, pois as políticas fiscais são determinadas por questões de gastos e receitas. Exemplo disto pode ser o crescimento populacional, ocasionando maior receita de transferências intergovernamentais, e/ou maior pressão por gastos (LIMA e DINIZ, 2016), exigindo da gestão pública medidas para solucionar potenciais problemas, como aumento da carga tributária (GROVES e VALENTE, 2003).

No âmbito da teoria do federalismo, Tibeout (1956) afirma que a descentralização fiscal tem o intuito de persuadir a população a revelar suas preferências por bens públicos, desse modo, cada família optaria viver onde lhe fosse oferecidos os bens de sua necessidade, e isto estimula a concorrência entre os governos locais (BIDERMAN e ARVATE, 2004). Ou seja, o indivíduo poderia escolher residir no local que tivesse menor carga tributária e melhor qualidade de serviços ofertados.

Portanto, a análise do componente da condição financeira recursos e necessidades da comunidade têm como principal foco a avaliação da base econômica de uma municipalidade, fatores estes influenciadores que foram definidos por Berne e Schramm (1986): população, renda, força de trabalho e emprego, produtividade e investimento nas atividades industriais e estrutura industrial.

2.3.2 Solvência orçamentária

O setor público utiliza-se do orçamento com a finalidade de controle dos recursos que foram arrecadados e de que forma eles irão ser aplicados para beneficiar a sociedade. Sendo assim, podendo proporcionar uma gestão pública eficiente, eficaz e transparente (SANTOS e CAMACHO, 2014). A execução do orçamento permite que os administradores públicos possam analisar a sua solvência orçamentária, visto que, conforme Lima e Diniz (2016) quando o resultado da execução do orçamento for positivo implica dizer que a entidade tem capacidade de produzir receitas para atender as necessidades da população, indicando boa solvência orçamentária.

Dessa forma, quando um município apresenta equilíbrio no orçamento significa dizer que ocorre solvência orçamentária, sendo esta referente à capacidade da gestão em gerar receita suficiente para incorrer nas despesas necessárias sem gerar *déficit*, sem a utilização de reservas financeiras de períodos anteriores e sem prejudicar a liquidez (LIMA e DINIZ, 2016). Para manter o equilíbrio orçamentário, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (2000) traz em seu escopo algumas normas para manter o equilíbrio orçamentário e redução de *déficit*, algumas delas são apresentadas no quadro 3 abaixo:

Quadro 3 - Aspectos sobre equilíbrio orçamentário trazidos na LRF

Artigo 4º, I	Alínea <i>a</i>	A LDO dispõe sobre: equilíbrio entre receitas e despesas
	Alínea <i>b</i>	A LDO dispõe sobre: critérios e forma de limitação de empenho
	Alínea <i>e</i>	A LDO dispõe sobre: normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
Artigo 5º	§ 1º	A LOA, elaborada de forma compatível com o PPA, com a LDO e com as normas desta Lei Complementar, conterà: Todas as despesas relativas à dívida pública.
Artigo 9º		Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Fonte: LRF (2000)

Em vários outros artigos da LRF (2000) são trazidos aspectos relacionados ao orçamento. Dessa forma, o governo deve analisar o seu resultado, *superávit* ou *déficit*, de modo a entender e buscar formas de manter o equilíbrio no orçamento.

2.3.3 Receita

As receitas de um município que, de modo geral, podem ser advindas da arrecadação de tributos e das transferências intergovernamentais, permitem a análise da condição financeira de um governo. Pois, condicionam a capacidade do governo em oferecer bens e serviços à população (LIMA e DINIZ, 2016).

O Brasil, que se utiliza da descentralização do poder, distribui as competências para a arrecadação de tributos. Porém, alguns municípios têm como maior fonte de receitas as transferências intergovernamentais, mostrando a dependência dos governos locais às transferências constitucionais e voluntárias das esferas superiores (LIMA e DINIZ, 2016).

Esse procedimento de transferências de receitas, conforme Amorim Neto e Simonassi (2013) tem a finalidade de proporcionar o equilíbrio financeiro entre os níveis de governo, possibilitando ações intergovernamentais em sincronia, ajudando na manutenção e fornecimento de serviços públicos.

Um efeito provocado pelas transferências é o *flypaper*, um fenômeno que apresenta que as transferências estimulam mais as despesas que a arrecadação de recursos, conforme é

explicado por Rios e Costa (2005), significando que o dinheiro é usado para o aumento das despesas públicas, no lugar de ocorrer na devolução aos eleitores, por meio da diminuição de impostos.

Essas transferências podem gerar uma ilusão fiscal. A teoria da ilusão fiscal, com relação aos contribuintes-eleitores locais, explica que as transferências proporcionam uma distorção na percepção do imposto do serviço fornecido localmente (RIOS e COSTA, 2005). Ainda, complementam os autores (2005) que a ilusão fiscal pode explicar o efeito *flypaper*.

A ilusão fiscal está ligada ao desequilíbrio vertical, no qual há informação imperfeita aos contribuintes em relação ao comportamento autoritário do governo (GUEDES E GASPARINI, 2007). Esse fenômeno é explicado pelos autores supracitados (2007) por meio das transferências advindas da União, que proporcionam o sentimento aos eleitores que recebem a transferência, de que os que não residem naquela localidade compartilham o custo para o provimento dos serviços, ou seja, a entidade receptora, sabendo das transferências, teria incentivos para não explorar a sua base tributária ou aumentar seus gastos. Esse fenômeno do *flypaper* ocorre por causa da descentralização fiscal, pois compara as mudanças nas rendas pessoais sobre os gastos locais, e as transferências fiscais com os mesmos gastos (GUEDES E GASPARINI, 2007).

Tal alteração na percepção da sociedade também é intensificada por mecanismos como o gerenciamento de impressão, uma estratégia de manipulação da imagem frente à opinião pública. Através do gerenciamento, o governante procura conduzir os aspectos de sua administração que são transmitidos à população, tendendo a minimizar os elementos negativos que são apresentados. Dessa forma, as informações orçamentárias e fiscais, tornam-se comprometidas ou enviesadas, no intuito de ocultar falhas ou gastos indevidos, que prejudiquem a imagem do gestor, tornando a transparência nebulosa e comprometida.

2.3.4 Gastos

A condição financeira é influenciada pela pressão por gastos, que é feita pela sociedade, tendo em vista a cobrança pela satisfação de suas necessidades. Dessa forma, quando se analisa os gastos é necessário perceber a relação entre a satisfação das necessidades da comunidade e os recursos que são direcionados ao financiamento dos gastos do governo (LIMA e DINIZ, 2016).

Com isso, os gestores públicos devem administrar as finanças públicas para que os gastos promovam uma maximização do desenvolvimento, de modo a atender o interesse dos cidadãos (SCARPIN E SLOMSKI, 2007). É importante destacar a complexidade em se conseguir encontrar um equilíbrio entre os desejos dos munícipes, e principalmente, verificar os determinantes dos gastos públicos.

Vários *inputs* e *outputs* devem ser conhecidos para a análise de cada município. Os *inputs* são os insumos e os *outputs* os resultados. Ou seja, os *outputs* são resultado dos gastos públicos para acatar as necessidades da população, e são atingidos pela utilização dos *inputs*, como servidores, materiais, serviços (LIMA e DINIZ, 2016). A relação entre os dois de forma satisfatória conduz a uma melhor condição financeira do governo. Então, confrontar insumos e produtos requer a análise de gastos e de receitas.

Portanto, a condição financeira tem relação direta com a atenção e atendimento as prioridades sociais, ou seja, quanto maior a demanda, maior será a exploração econômica das reservas governamentais, pelo contrário quanto menor a pressão da população por serviços, mais folga de exploração de bases econômicas terá o governo (MILLER, 2001). Para Groves e Valente (2003) a geração de caixa necessária para atender as despesas, e logicamente, não apresentar *déficit* em determinado período orçamentário, consiste na análise da condição financeira sob a ótica contábil.

2.3.5 Dívida

O exercício financeiro, que coincide com o ano civil, pertence a ele as receitas arrecadadas no ano e as despesas que forem legalmente empenhadas, conforme a lei 4.320 (1964). Quando o volume das despesas for maior que o das receitas, dá-se origem a um *déficit* orçamentário, o que pode gerar uma dívida pública.

A gestão pública se baseia no planejamento orçamentário. A partir do momento que ocorrem constantes *déficits* orçamentários, se faz necessário analisar de modo mais atenuante a dívida pública. Analisar o endividamento governamental constitui-se numa forma de examinar a influência da dívida sobre a condição financeira (LIMA e DINIZ, 2016).

Uma comunidade precisa de investimentos periódicos seja em saúde, em educação, infraestrutura. As legislações pertinentes ao orçamento (Lei 4.320/64, CF/88, LRF/00) trazem alguns limites fixados para determinados gastos, porém dependendo do município, os gastos

podem ser maiores, ou simplesmente a arrecadação de tributos ou até mesmo as transferências intergovernamentais podem não ser suficientes para as necessidades daquela comunidade. Diante disso, é preciso analisar o quanto determinado município pode se endividar sem comprometer sua condição financeira.

É importante destacar que nem sempre a dívida tem um aspecto negativo. O governo pode comprometer-se em dívidas, conforme Lima e Diniz (2016), para: a) cobrir o *déficit* orçamentário; b) financiar investimentos de capital; c) financiar gastos emergenciais; d) financiar atividades geradoras de receita do governo; e) cobrir temporariamente o desequilíbrio entre receitas e despesas correntes; f) refinarciar dívidas pendentes. Portanto, dívidas podem ser necessárias para cobrir, por exemplo, casos de emergências, como enchentes, catástrofes. Por isso, fazer uma avaliação da dívida pública faz com que o governo possa perceber como está a sua condição financeira, o quanto possui de recursos e como pode reverter a situação de endividamento.

2.3.6 Regime Próprio de Previdência

A Constituição Federal de 1988 apresenta um tripé da seguridade social, em seu artigo 194, saúde, previdência e assistência social, sendo definida como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade”. A saúde é gratuita e garantida a toda a população; a assistência social é dada aqueles que necessitarem sem precisão de contribuição à seguridade social; com relação à previdência social, existem três tipos de regimes previdenciários: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), este de caráter contributivo e de filiação obrigatória; o Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS), também de caráter contributivo e de filiação obrigatória aos servidores públicos efetivos; e os Regimes de Previdência Privada (RPP), facultativo para os que desejarem complementação de renda.

No âmbito brasileiro, todos os estados já possuem seus regimes próprios, porém no contexto municipal, do total de 5.570⁴ municípios, apenas 2.051⁵ municípios possuem Regime Próprio de Previdência Social. Na Paraíba, dos 223 municípios, 71 apresentam RPPS.

⁴ Conforme portal do IBGE: <http://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 27 de dezembro de 2016.

⁵ De acordo com o portal da previdência: <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/estatisticas-2/>. Acesso em 27 de dezembro de 2016.

Analisá-los é importante para medir a condição financeira sob o aspecto do equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios (LIMA e DINIZ, 2016).

Segundo o censo e estimativas populacionais do IBGE, no decorrer dos anos, a população brasileira vem aumentando sua longevidade, o que merece atenção especial, conforme é evidenciado no artigo 69 da LRF (2000), para que o regime previdenciário mantenha seu equilíbrio financeiro e atuarial.

2.3.7 Solvência de Caixa

Os administradores públicos, durante todo o exercício social, executam o orçamento previamente planejado, pagando as obrigações realizadas, com o propósito de manter o equilíbrio financeiro. Ou seja, para manter a solvência de caixa, que é alcançada quando o governo tem um fluxo de caixa que seja suficiente para suprir suas obrigações (LIMA e DINIZ, 2016). Os autores (2016) complementam ainda que a solvência de caixa difere dos demais componentes da condição financeira, pois esta se refere ao curto prazo, e verifica a capacidade dos gestores em produzir e manter os recursos para acatar as obrigações geradas.

2.3.8 Modelos de mensuração da condição financeira

Os modelos de mensuração da condição financeira auxiliam os usuários da informação contábil do governo e os acadêmicos a analisarem o *status* financeiro do governo (LIMA e DINIZ, 2016). É de difícil mensuração visto que existem muitos fatores que podem influenciar a condição financeira, sendo alguns limitados a se medir, além disso, existem variáveis que não são publicadas como dado do governo, ou estão defasadas no tempo, sendo difícil quantificar todos os elementos que podem influenciar a condição financeira.

Os modelos que medem a condição financeira são classificados por Ramsey (2013) como:

- 1.4.1.1 Modelos fechados: analisam a saúde financeira do governo e as dificuldades fiscais com base nos dados fornecidos pela organização;
- 1.4.1.2 Modelos abertos: introduzem variáveis ambientais, que são externas a organização;

1.4.1.3 Modelos quase abertos: englobam os dois tipos de modelos, utilizando variáveis internas e externas à organização.

Existem vários modelos que medem a condição financeira, entre eles:

- a) Fechados: BERNE e SCHRAMM, 1986; BROWN, 1993; ALTER et al., 1995; WANG et al., 2007.
- b) Abertos: HENDRICK, 2004; KAVANAGH, 2007.
- c) Quase Abertos: HUGHES e LAVERDIERE, 1986; GROVES e VALENTE, 2003.

Todos os modelos citados se utilizam de indicadores. Dependendo do tipo de modelo em que se classificam além de utilizarem variáveis que compõem a condição financeira, fazem uso de indicadores socioeconômicos, fatores ambientais e financeiros, sendo de difícil execução para pesquisa. Por este motivo optou-se pelo modelo de Brown.

2.3.9 Modelo de Brown

O modelo de Brown (1993) é um dos mais utilizados na literatura, visto ser um modelo fechado, em que a coleta dos dados é mais acessível, pois modelos abertos, por englobarem variáveis externas, apresentam maior dificuldade de determinação, portanto o modelo de Brown apresenta maior precisão na mensuração da condição financeira. Este a mede por meio de indicadores, englobando grande parte dos componentes da condição financeira (receitas, despesas, estrutura de endividamento e posição operacional), com variáveis fiscais, orçamentárias, financeiras. Sua operacionalização é dada pela interpretação de dados financeiros, que são extraídos dos relatórios contábeis, utilizados para encontrar indicadores, que podem resultar na análise de vários exercícios.

O modelo de 10 *points*, como é conhecido, por calcular 10 indicadores da condição financeira, serve para avaliar pequenos municípios, os quais são considerados os que possuem até 100 mil habitantes, fornecendo o retrato desses municípios em um dado momento de tempo. Esses municípios são divididos em blocos por tamanho, ou seja, por número de habitantes, permitindo aos analistas compararem municípios similares.

2.4 Transparência pública fiscal e condição financeira

A discussão sobre o termo transparência tem sido debatida, principalmente nos últimos anos, em vários ramos de estudo, como administração, ciência política, economia, direito, contabilidade (RAUPP e ZUCCOLOTTO, 2015). A transparência fiscal, conforme Suzart (2012) pode ser expressa com sentido semelhante à estabilidade econômica, de melhorias nas atividades governamentais e de desenvolvimento econômico de um país, ou seja, o orçamento público desempenha como uma de suas funções um instrumento de análise de transparência fiscal. No âmbito legal, as leis que norteiam a contabilidade governamental têm, entre vários propósitos, os ideais da transparência. A Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo 5º, garante a todos o direito de receber informações, com a ressalva das que são sigilosas para a segurança do Estado. Neste contexto, verifica-se a preocupação com a transparência das informações públicas, evidenciadas em vários ordenamentos jurídicos.

Na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (2000), em seu art. 48, são trazidos os instrumentos de transparência da gestão fiscal, como os planos, orçamentos, as leis de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas, os relatórios resumidos da execução orçamentária e o de gestão fiscal. Esses dispositivos devem ter ampla divulgação, segundo a própria lei, principalmente em meios eletrônicos de acesso público. Ainda, no mesmo artigo da LRF, em seu parágrafo único, é exposta, claramente, a transparência, que será assegurada pela participação popular, para a elaboração dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Nesse contexto, também se insere a Lei de Transparência (2009), que é a Lei Complementar nº 131/2009, a qual esclarece que deve haver, por parte da gestão pública, a prestação de contas das receitas e despesas, obrigando os entes federativos a disponibilizarem informações sobre a execução do orçamento e a financeira, em tempo real. Além disso, a Lei de Acesso à Informação – LAI (2011), que entrou em vigor em 2012, criou mecanismos para que as pessoas possam ter acesso às informações, sem a precisão de um motivo; trouxe de ineditismo, de acordo com Raupp (2014), os registros dos repasses e transferências, como também todos os dados para que haja o acompanhamento pela sociedade de programas, ações, projetos e obras das entidades.

Porém, essa divulgação de informações, que é obrigatória por lei, e é tratada como um princípio conforme o artigo 37 da CF/88, ao falar do princípio da publicidade, não significa necessariamente transparência. Para que as informações disponibilizadas sejam transparentes,

é preciso que haja a comunicação do real sentido delas, para que não sejam consideradas enganosas (CRUZ et al., 2012).

No entendimento de transparência das informações públicas, pode-se fazer uma relação com o processo democrático. Para Akutsu e Pinho (2002), quando o estágio de democracia está em avanço, além da transparência, as decisões do governo são tomadas em conjunto com a sociedade.

Um termo que passou a entrar em destaque como uma questão de democracia foi a *accountability*, que no caso da *accountability* governamental, acompanha os valores democráticos, como a igualdade, participação, representatividade (CAMPOS, 1990). Para Santana Junior (2010), o termo *accountability* deve permitir ao cidadão julgar e cobrar os atos feitos pelos administradores governamentais.

Não só no Brasil, mas a história social por maior participação, por mais direitos e melhoria na transparência pública percorre todo o mundo. O Banco Mundial, por exemplo, definiu a participação da sociedade na *accountability* – cada vez mais conhecida como *accountability* social – como “uma abordagem para a construção da *accountability* que se baseia na participação civil, ou seja, na qual são os cidadãos comuns e/ou organizações da sociedade civil que participam direta ou indiretamente na exigência da prestação de contas”. (ACKERMAN, 2005, p.1).

Esse acompanhamento dos atos do governo, como a execução orçamentária e das finanças públicas de forma clara e transparente é conhecido como transparência fiscal (CRUZ et al., 2012). O acompanhamento das ações do Estado por parte dos cidadãos de forma clara e transparente, da execução orçamentária e das finanças públicas é chamada de transparência fiscal (SANTANA JUNIOR, 2010).

A transparência nas divulgações das informações começou a se tornar mais evidente com os avanços da tecnologia, principalmente a internet. O governo utiliza-se de portais para deixar as informações mais claras e transparentes. Justice et al. (2006) dizem que o e-governo é um instrumento importante para a transparência fiscal, *accountability* e participação do cidadão, por sua acessibilidade em disseminar informações. Para Moraes et al. (2015) o advento da *internet* pressupõe um aumento da gestão pública, através de participação em debates ou instrumentos de controle social.

Os instrumentos de planejamento orçamentário, trazidos tanto na CF/88 e reforçados na LRF/00, que são as peças para o acompanhamento do orçamento são o Plano Plurianual

(PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei de Orçamento Anual (LOA). Estes instrumentos contribuem para a transparência fiscal.

O PPA, conforme Carvalho (2007), estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, e é conhecido como o planejamento estratégico de médio prazo, tendo duração de quatro anos. Este PPA é encaminhado pelo chefe do Poder Executivo ao Legislativo quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício do mandato do Presidente da República, portanto, até 31 de agosto.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), de acordo com Silva (2011), compreende as metas e prioridades da administração, inclusas as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. O projeto de LDO é encaminhado ao poder legislativo até oito meses antes do encerramento do exercício financeiro, logo após, retorna para sanção em seção legislativa.

A Lei Orçamentária Anual (LOA), por Bezerra Filho (2013), compreende o orçamento fiscal, o da seguridade social e o de investimentos, e é enviado todo ano pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, até 31 de agosto, e devolvido para sanção do presidente até 22 de dezembro.

Porém, há que se destacar que o gerenciamento de impressões pode comprometer a transparência pública. O gestor pode manipular informações no sentido de transparecer a imagem que a administração pública está controlando seus gastos, e investimentos os recursos apropriadamente. Esse fator está intimamente ligado à teoria do gerenciamento de impressão. Por outro lado, quando a condição financeira de um município está adequada, os gestores públicos tendem a passar para a sociedade as reais informações, assim tornando o município mais transparente.

Portanto, a transparência fiscal das informações não diz respeito apenas a publicidade das contas públicas, mas a comunicação real do que está ocorrendo na gestão pública, ou seja, evidenciando a condição financeira de forma clara.

2.5 Estudos anteriores

Várias pesquisas estão sendo feitas sobre transparência pública, principalmente após a introdução da LRF (2000). Muitas delas relacionando transparência com indicadores

socioeconômicos, com fatores políticos, e com aspectos da condição financeira, embora não utilizem esta nomenclatura. Ainda, a condição financeira é utilizada para pesquisas não só da ciência contábil, como também, na ciência política, sociologia, economia, administração pública. Para sustentar este trabalho, são apresentadas no Quadro 4 abaixo, pesquisas realizadas sobre transparência com componentes que fazem parte da condição financeira.

Quadro 4 – Estudos anteriores sobre transparência e condição financeira

AUTORES	OBJETIVO DA PESQUISA	VARIÁVEIS RELACIONADAS COM A CONDIÇÃO FINANCEIRA
Zuccolotto e Teixeira (2014)	Identificar a influência de variáveis fiscais e socioeconômicas no nível de transparência dos Estados Brasileiros; Identificar a existência de influência dos partidos políticos no nível de transparência fiscal das capitais dos Estados brasileiros	Receita Corrente, <i>Déficit</i> , <i>Superávit</i> , Endividamento
Cruz et al. (2010)	Identificar os fatores que influenciam a evidenciação e a transparência de informações relativas à gestão fiscal divulgadas nos portais eletrônicos dos maiores municípios do Estado do Rio de Janeiro	Receita Orçamentária
Dal Vesco et al. (2014)	Verificar a diferença dos indicadores de desempenho econômico e financeiro, proposto por Brown (1993), em municípios da região sul do Brasil com até 100 mil habitantes	Receita Corrente, Receita de Transferências Correntes, Receita Corrente Líquida, Despesa Total, Despesa Corrente, Passivo Financeiro, Encargos da dívida
Wang et al. (2007)	Testar a condição financeira através de informações governamentais que devem ser obrigatoriamente divulgadas	Disponibilidades, solvência de caixa, ativos e passivos financeiros, <i>superávit</i> e <i>déficit</i> , receitas e despesas
Albalate (2012)	Examinar os determinantes econômicos, sociais e institucionais da transparência local em municípios da Espanha	Dívida, <i>déficit</i> e <i>superávit</i>
De Sousa et al. (2015)	Investigar os determinantes da transparência ativa do governo dos governos estaduais do Brasil	Gastos sociais, Receitas
De Paiva Ribeiro e Zuccolotto (2014)	Identificar de que forma fatores socioeconômicos e fiscais interferem no nível de transparência fiscal eletrônica dos municípios	Gastos com educação e saúde e receitas orçamentárias
Cuadrado-Ballesteros, Mordán e Frías-Aceituno (2016)	Encontrar a relação entre a condição financeira e a transparência, sendo esta determinante da condição financeira	Condição financeira

Fonte: Elaboração própria (2017).

O trabalho de Zuccolotto e Teixeira (2014) buscou medir as causas da transparência fiscal nos estados brasileiros, utilizando-se de variáveis fiscais, socioeconômicas e políticas. Estas variáveis foram a transparência fiscal como dependente, utilizando-se da metodologia que considera a transparência medida por seu conteúdo, série histórica e frequência de

atualização e usabilidade. As variáveis independentes e de controle foram na área de educação, emprego e renda, e saúde as do índice FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro); a receita corrente, o resultado fiscal do governo (superávit/déficit), o endividamento, o partido político, a competição do governador, e a receita corrente *per capita*.

Percebe-se que várias das variáveis que foram utilizadas se referem a alguns componentes da condição financeira, os quais foram relacionados com a transparência. Os resultados obtidos indicam que as variáveis fiscais e socioeconômicas influenciam a transparência, já as políticas não foram significantes no modelo, indicando que não impactam a transparência. Além disso, achados mostram que a média de transparência nos estados ainda é pequena. Os autores (2014) acreditam que pela falta de um modelo normativo para a transparência, no Brasil ainda foca na divulgação do processo orçamentário. O que torna a transparência ainda incipiente nos entes federativos do país.

Cruz et al. (2010) em sua pesquisa tiveram o objetivo de verificar o nível de transparência fiscal dos maiores municípios do Rio de Janeiro, em termos populacionais, além de verificar os fatores que influenciam essa transparência, destacados no artigo como PIB per capita, receita orçamentária, taxa de alfabetização, população IDH-M, estágio do site, IQM⁶ (Índice de Qualidade dos Municípios). Apesar da hipótese da pesquisa considerar que quanto maiores os níveis de desenvolvimento socioeconômico maior seria a transparência, as evidências empíricas não confirmaram isso, apenas ligação significativa com população, receita orçamentária, IDH-M, IQM e estágio do site.

Dal Vesco et al. (2014) procuraram analisar os indicadores de desempenho dos municípios do sul do Brasil que apresentam até 100 mil habitantes. Para isso, fizeram uso do modelo de Brown de 1993. Esses indicadores são de receita, despesa, estruturas operacional e da dívida. Encontrou resultados condizentes com a proposta de Brown, em que a análise da condição financeira deve ser feita por comparação com municípios que apresentem características semelhantes, por isso a divisão por habitantes, tendo em vista que cidades com a quantidade da população parecida tendem a apresentar características semelhantes pelo porte da cidade.

⁶ “Índice calculado pela Fundação CIDE para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, apoiado nos seguintes pontos: centralidade e vantagem geográfica, qualificação da mão-de-obra, riqueza e potencial de consumo, facilidades para negócios, infraestrutura para grandes empreendimentos, dinamismo da economia local e exercício da cidadania; os valores do IQM utilizados nesse trabalho referem-se ao ano de 2005 e são disponibilizados na homepage da Fundação CIDE”. Fonte: Cruz et al. (2010).

A pesquisa de Dal Vesco et al. (2014) ainda encontrou que o tamanho da população não é primordial para ter um bom desempenho de sua condição financeira. Portanto, as questões financeiras não se limitam a quantidade de habitantes, e sim outros fatores influenciadores da mesma.

Em seu artigo Wang et al. (2007) fizeram um estudo sobre a condição financeira de estados dos EUA, a partir de informações exigidas pelo governo para elaboração de seus relatórios financeiros, sendo as medidas de condição financeira: caixa, orçamento, longo prazo, nível de solvência dos serviços. A hipótese da pesquisa é que estados que possuem uma boa condição financeira, apresenta-se com relatórios financeiros confiáveis para se medir a situação financeira. Os achados demonstram que a maioria dos estados encontra-se com uma boa solvência de caixa, apresentando ativos circulantes suficientes para atender as necessidades de compromissos financeiros de curto prazo.

Quanto à solvência orçamentária Wang et al. (2007) verifica-se variação entre os estados, indicando que nessa área é preciso melhoria. Quanto ao índice de condição financeira foi encontrado que está negativamente associado à população e ao rendimento pessoal *per capita*. Os estados maiores tendem a ter maiores *déficits per capita*, tem mais passivos de longo prazo. Isto indica que populações maiores podem demandar mais serviços sem, necessariamente, gerar recursos adicionais adequados. A pesquisa encontrou também, que o índice de condição financeira está positivamente relacionado a questões socioeconômicas.

Em 2012, Albalade fez um estudo sobre a influência de questões institucionais, sociais e econômicas sobre a transparência na Espanha, utilizando-se de índice elaborado por ONG espanhola. As variáveis relacionadas à transparência na pesquisa foram: sociodemográficas (população, gênero e idosos), fiscais (dívida, desequilíbrio orçamentário), institucionais (prefeito de esquerda, maioria de esquerda, maioria de direita, capital, cidadãos que votam em outro lugar) e econômicas (desempregados, população economicamente ativa, turismo). Os achados mostram que grandes municípios e governos de esquerda apresentam melhores índices de transparência.

De Sousa et al. (2015) pretendeu visualizar em seu estudo os efeitos dos fatores sociodemográficos, econômicos e políticos sobre a transparência ativa do governo eletrônico (TGA) no estados brasileiros. As variáveis utilizadas foram tamanho (população), sociais (idade, educação e renda), orçamentária (receita e gastos), demográficas (urbanização e densidade), competição política. Os resultados indicaram que a educação e a renda são

determinantes para a transparência no ano de 2010. A partir do ano de 2012, nenhum dos fatores estudados apresentaram determinação na transparência.

De Paiva Ribeiro e Zuccolotto (2014) estudaram os fatores que influenciam o nível de transparência fiscal dos municípios brasileiros, utilizando-se de fatores socioeconômicos (IFDM – educação, emprego e renda, saúde) e fiscais (gastos com educação *per capita*, gastos com saúde *per capita*, receita orçamentária *per capita*). Os resultados mostraram que pessoas que possuem um maior grau de educação, como também melhores condições de saúde, emprego e renda, possuem também melhores condições para cobrar dos governantes a aplicação dos recursos adequadamente, ainda reforçando que os governos que apresentam boa qualidade nessas áreas, tendem a legitimidade de sua gestão, divulgando essas informações.

Além disso, o estudo (2014) encontrou como resultado que municípios com maior eficiência na arrecadação de receitas orçamentárias tendem a divulgar mais informações em seus portais, ou seja, mais recursos mais investimentos em sistemas eletrônicos. Os achados do estudo anteriormente citado (2014) permitiram inferir que a gestão de recursos é mais importante que o valor gasto, ou seja, que a qualidade da administração pública é que deve ser priorizada quando do gasto em saúde, educação, geração de emprego e renda.

No artigo de Cuadrado-Ballesteros, Mordán e Frías-Aceituno (2016) é feito um estudo sobre a transparência como determinante da condição financeira local. Utiliza-se da análise por meio de regressão, trazendo como variável dependente a condição financeira, e como independentes as corporações municipais (informações personalizadas sobre membros dos governos locais), relacionamento entre cidadãos e sociedade (portais de transparência, por exemplo), transparência econômica e fiscal, transparência dos processos licitatórios dos serviços contratados nos municípios e transparência do planejamento urbano e trabalhos públicos.

As variáveis de controle utilizadas na pesquisa (2016) foram população, uma *dummy* para governo de direita (conservador) e competição política. Dentre os achados percebe-se que quanto maiores os índices de transparência melhor será a condição financeira, isto tende a estimular os governantes a melhorarem seus níveis de evidenciação, conseqüentemente sua condição financeira.

3. METODOLOGIA

3.1 Amostra e período de estudo

A presente pesquisa investigou os 223 municípios do Estado da Paraíba, contudo por limitações do modelo de Brown (1993), utilizado para a mensuração da condição financeira, fez uso apenas dos municípios com até 100 mil habitantes. Desta forma, foram retirados 4 municípios, Patos, Santa Rita, Campina Grande e João Pessoa, totalizando uma amostra de 219 municípios.

Com relação aos aspectos temporais, a investigação utilizou o período de 2013, 2014 e 2015. A escolha desse período deveu-se aos dados de transparência, visto que a sua mensuração foi iniciada, nos municípios paraibanos, a partir de 2013.

3.2 Coleta de dados

Os dados foram coletados através do portal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o cálculo de indicadores que necessitem do número de habitantes dos municípios, levando em consideração a população estimada para os anos em análise (2013 a 2015); as informações fiscais e contábeis, e a variável transparência foram coletadas no portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB).

3.3 Modelo de mensuração da condição financeira

A proposta da pesquisa foi avaliar a relação da condição financeira como elemento condicionante dos índices de transparência. A condição financeira foi medida pelo modelo Brown (1993), mais conhecido como o modelo dos 10 *points*. A escolha do modelo de Brown (1993) para esta pesquisa foi feita tendo vista que ele é um dos mais utilizado nas pesquisas internacionais e nacionais, como também por ser facilmente aplicável a realidade brasileira. Além disso, este modelo é utilizado para avaliar a condição financeira de curto prazo para pequenos municípios, fornecendo uma imagem de uma localidade em um determinado momento do tempo. Por apresentar indicadores fiscais, também se constitui como justificativa para sua escolha nesta pesquisa.

Este modelo engloba apenas pequenos municípios, considerados aqueles que possuem até 100 mil habitantes, sendo separados em grupos, conforme descrito na Figura 1.

Figura 1 - Divisão dos municípios por quantidade de habitantes

Até 100 mil	1º GRUPO
Até 50 mil	2º GRUPO
Até 30 mil	3º GRUPO
Até 15 mil	4º GRUPO

Fonte: Brown (1993)

Para a elaboração do modelo em questão foi preciso seguir três passos:

- Cálculo dos indicadores: no qual são calculados 10 indicadores para cada município escolhido;
- Atribuição de notas a cada município: em que o pesquisador define a ordem que deseja listar seus municípios, ou seja, na ordem de quanto maior melhor ou quanto menor melhor;
- Para cada indicador utiliza uma medida de posição para a localização de cada município e seu respectivo quartis. Da seguinte forma, conforme Quadro 5:

Quadro 5 - Identificação dos valores de corte com base no cálculo de quartis

1º quartil	2º quartil	3º quartil	4º quartil
Vai até o percentil 25	Inicia-se logo após o percentil 25 até o percentil 50	Inicia-se logo após o percentil 50 até o percentil 75	Acima do percentil 75

Fonte: Brown (1993)

- Atribuição de nota à condição financeira do município de acordo com o quartil que ele se encontra, conforme descrito no Quadro 6:

Quadro 6 - Atribuição de nota ao município

<i>Score</i> ⁻¹	<i>Score</i> 0	<i>Score</i> ⁺¹	<i>Score</i> ⁺²
Indicadores do quartil 1	Indicadores do quartil 2	Indicadores do quartil 3	Indicadores do quartil 4

Fonte: Brown (1993)

Dessa forma, é possível perceber que a pontuação estabelecida para a condição financeira varia entre -10 a +20, dependendo do quartil em que cada município se encontra, na análise do tempo estudada.

O Quadro 7 apresenta os indicadores do modelo de Brown (1993). Deve-se levar em consideração que todos os indicadores apresentam o mesmo peso, ou seja, nenhum se sobrepõe ao outro.

Quadro 7 – Indicadores do modelo Brown (1993)

Indicador		Resultado Esperado
Descrição	Fórmula	
Receita <i>per capita</i>	$\frac{\text{Receita total}}{\text{População}}$	Quanto maior melhor
Representatividade da receita própria	$\frac{\text{Receita corrente total menos Transferências Correntes}}{\text{Receita Total}}$	Quanto maior melhor
Participação das receitas de transferências	$\frac{\text{Receita de Transferências Correntes}}{\text{Receita Total}}$	Quanto menor melhor
Participação dos operacionais	$\frac{\text{Despesa Corrente}}{\text{Despesa Total}}$	Quanto menor melhor
Cobertura de despesas	$\frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Total}}$	Quanto maior melhor
Recursos para cobertura de queda de arrecadação	$\frac{\text{Superávit Financeiro}}{\text{Receita Total}}$	Quanto maior melhor
Recursos para cobertura de obrigações de curto prazo	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Obrigações Correntes}}$	Quanto maior melhor
Comprometimento das receitas correntes com as obrigações de curto prazo	$\frac{\text{Obrigações de Curto Prazo}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	Quanto menor melhor
Dívida <i>per capita</i>	$\frac{\text{Dívida Consolidada}}{\text{População}}$	Quanto menor melhor
Comprometimento das receitas correntes com o endividamento	$\frac{\text{Dívida Consolidada}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	Quanto menor melhor

Fonte: Brown (1993)

Para o cálculo dos indicadores descritos no modelo, foi verificada através do Manual de Demonstrativos Fiscais (STN, 2016), a composição de cada variável fiscal, conforme Quadro 8, abaixo apresentado:

Quadro 8 - Composição das variáveis

Variável	Composição
<i>Superávit</i> Financeiro	Diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro
Disponibilidades	Entende-se que o conceito refere-se a caixa e equivalentes de caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato
Obrigações de curto prazo e correntes	Foi considerada a dívida flutuante
Dívida Consolidada	Corresponde ao montante total das obrigações financeiras
Receita Corrente Líquida	Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidos: nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9o do art. 201 da Constituição ⁷

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – STN (2016) e LRF (2000)

Ainda, com o intuito de melhor avaliar a condição financeira, Brown (1993), elaborou-se a seguinte escala, conforme Quadro 9:

Quadro 9 - Escala de Avaliação da Condição Financeira

Score Geral	Condição Financeira
10 ou mais	Entre as melhores
5 a 9	Melhor que a maioria
1 a 4	Na média
0 a -4	Pior que a maioria
-5 ou menos	Entre as piores

Fonte: Brown (1993)

Logo após os cálculos dos indicadores do modelo de 10 *points* Brown (1993), os municípios foram agrupados em seus respectivos grupos (Figura 1). Então, houve a comparação dos municípios de cada grupo, observando em qual quartil ele se encontra para cada indicador calculado, e depois foi estabelecido o *score* referente ao quartil que tal município se encontra (Quadro 3). Dessa forma, pode-se ser avaliada se a condição financeira

⁷ Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei. (Fonte: Constituição Federal 1988)

de determinado município se encontra numa situação favorável, mediana ou entre as piores (Quadro 6).

3.4 Métrica da Transparência

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), juntamente com o grupo de trabalho da Transparência do Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (FOCCO/PB), com o intuito de estimular órgãos públicos e a sociedade para combater a corrupção; fez os primeiros levantamentos sobre a transparência pública dos municípios paraibanos. Dado o impacto dos levantamentos, o TCE/PB vem rotineiramente no cumprimento dos preceitos legais dispostos na LC 101/2000 e LC 131/2009, a qual exigiu desde 2013 a obrigatoriedade de informações em portais eletrônicos.

O TCE/PB utiliza-se da metodologia adaptada da Associação Contas Abertas⁸, que avalia como estão as práticas de Transparência e da Lei de Acesso à Informação, não existindo uma média para aprovação, objetivando uma melhoria constante na divulgação da gestão pública. Os itens avaliados e suas pontuações seguem abaixo conforme Quadro 10:

Quadro 10 - Avaliação dos itens de Transparência

Temas/Parâmetros	Pontuação Máxima
1. CONTEÚDO	500
1.1. Instrumento de Planejamento	30
Plano Plurianual	10
Lei de Diretrizes Orçamentárias	10
Lei Orçamentária Anual	10
1.2. Procedimentos licitatórios	90
Edital	60
Íntegra	60
Modalidade de licitação	10
Repartição/setor interessado	10
Data da publicação	10
Data da realização	10
Número de ordem/série (número da licitação)	10
Objeto	10
Nome dos participantes (vencedores e perdedores)	10
CNPJ/CPF	10
Valores	10
1.3. Contratos	40
Unidade Gestora	5

⁸ “A entidade reúne pessoas físicas e jurídicas interessadas em contribuir para o maior controle da sociedade sobre os orçamentos públicos. Fundada em 2005.” (Fonte: <http://www.contasabertas.com.br/site/>)

Nome do Contratado	5
CNPJ/CPF Contratado	5
Data de publicação	5
Vigência	5
Valor contratado	5
Objeto	5
Número do contrato	5
1.4. Convênios/termos de Parceria/Contratos de repasse/termo de cooperação	45
Número do convênio	5
Concedente	5
Conveniente	5
Data da celebração	5
Data da publicação	5
Vigência	5
Objeto	5
Valor pactuado	5
Valor da contrapartida	5
Execução orçamentária e financeira	
1.5. Receitas (classificação até o 5º nível)	45
Unidade gestora arrecadadora	15
Previsão	15
Arrecadação	15
1.6. Despesas	180
Classificação	45
Órgão/Unidade orçamentária	5
Função	5
Sub-Função	5
Programa	5
Ação	5
Categoria Econômica	5
Natureza da despesa	5
Modalidade de Aplicação	5
Elemento da Despesa	5
Empenho	75
Número	5
Data do empenho	5
Unidade orçamentária	5
Favorecido do empenho	10
CNPJ/CPF do favorecido	5
Valor do empenho	5
Indicação da licitação (modalidade/nº)	15
Histórico do empenho	25
Documento de Pagamento	60
Unidade Gestora emitente	5
Número (Ordem de Pagamento/Cheque/Transação Bancária)	10
Conta Bancária	5
Data	5
Favorecido	10
Valor	5
Fonte de recursos	10
Histórico do pagamento	10
1.7. Informações agregadas	20
Informações do item 1.6 estão agregadas	20
1.8. Informações sobre quadro de pessoal	50
Nome dos funcionários	10
CPF	10

Tipo de cargo/emprego/função	10
Cargo/função	10
Salário por cargo/função	10
2. SÉRIE HISTÓRICA E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	300
2.1. Série histórica (inclusive o ano em curso, em sequência)	150
5 anos ou mais	150
4 anos	100
3 anos	80
2 anos	60
1 ano	30
2.2. Atualização (tempo para atualização da despesa)	150
Até 5 dias	150
De 6 a 15 dias	100
De 16 a 30 dias	80
De 31 a 60 dias	50
A partir de 61 dias	0
3. USABILIDADE	200
3.1. Interação	70
Acesso em site oficial	30
Manual de Navegação	10
Glossário	10
Perguntas Frequentes	10
Fale conosco – E-mail/telefone	10
3.2. Delimitação temporal das consultas	30
Possibilidade de consulta em intervalos de tempos (mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual)	30
3.3. Consultas às Informações dos itens 1.6 e 1.8	40
Lista completa	20
Informação individual	20
3.4. Extração dos dados	60
Possibilidade de download em arquivos txt, PDF, xls	30
Todas as consultas disponíveis para download	15
Parte das consultas disponíveis para download	15
OUTROS	
Disponibiliza a Prestação de Contas apresentada ao Tribunal de Contas	
Disponibiliza o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	
Disponibiliza o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	
Identifica-se no site se o município regulamentou a LAI?	
Existe indicação no site de funcionamento de um SIC físico?	
Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	
O ente possui Portal da Transparência em funcionamento?	
O site tem ferramenta de pesquisa?	
No site está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	
Disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	
PONTUAÇÃO TOTAL	1.000

Fonte: TCE/PB (2013)

Dessa forma, após somada a pontuação, esta é convertida para a base 10, conforme fórmula abaixo:

$$Nota = \left(\frac{Pontuação\ Atingida}{Pontuação\ Máxima} \right) * 10$$

Portanto, a *proxy* escolhida para mensurar a transparência variará de 0, a menor nota que um município pode adquirir, caso não atenda nenhum dos requisitos previstos pelas normas do tribunal; a 10, quando o município atende a todas as exigências do tribunal de contas.

3.5 Teste da hipótese

Com o intuito de direcionar possíveis respostas ao problema de pesquisa e alcançar os objetivos, que visou analisar a relação entre condição financeira e os índices de transparência, definiu-se a seguinte hipótese da pesquisa:

H₁: Quanto melhor for a condição financeira, melhores serão os índices de transparência nos municípios.

Para testar a hipótese levantada fez-se uso do modelo de regressão que apresenta a seguinte configuração matemática, conforme equação 1:

$$ITT_{it} = y_1CF_{it} + y_2M_{it} + \varepsilon \quad (1)$$

Em que:

ITT_{it} – é o índice de transparência total, variável dependente;

CF_{it} – é o *score* da condição financeira calculado pelo modelo Brown (1993), variável independente;

M_{it} – é a multa atribuída pelo Tribunal de Contas quando um município descumpra alguma norma exigida, variável de controle. É uma *dummy*, sendo atribuído valor 0 quando o município não tenha recebido multa; e 1, quando o município tenha sido penalizado com a multa do TCE/PB.

A multa aplicada aos municípios pelo TCE-PB é prevista pela Resolução Normativa nº 10/2010, a qual apresenta que para o exercício das funções essenciais de controle externo,

cabe ao TCE-PB cobrá-la quando da ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas (Art. 2º, X, RN TC nº 10/2010). Tendo em vista a incidência de multa, pressupõe o estudo que ocorre uma melhora do índice de transparência, visto que tem melhorado ao longo do tempo devida a atuação do TCE-PB no controle dos portais.

Logo, o gestor que estivesse em desacordo com preceitos legais da transparência pública era multado, e ficava sob o alcance de reprovação de suas contas. Dessa forma, essa variável tem uma influência, sobre a perspectiva, teórica e até intuitiva, no modelo exposto. Posto isso, controlando o índice de transparência pela *proxy* de fiscalização do TCE-PB (M_{it}) é possível verificar a influência da condição financeira no índice de transparência.

Porém, decidiu-se analisar o impacto da condição financeira em cada item de avaliação da transparência: conteúdo, série histórica e usabilidade, conforme modelos 2, 3 e 4 abaixo:

$$ITC_{it} = y_1CF_{it} + y_2M_{it} + \varepsilon \quad (2)$$

Em que:

ITC_{it} – é o índice de transparência do conteúdo.

$$ITSH_{it} = y_1CF_{it} + y_2M_{it} + \varepsilon \quad (3)$$

Em que:

$ITSH_{it}$ – é o índice de transparência da série histórica.

$$ITU_{it} = y_1CF_{it} + y_2M_{it} + \varepsilon \quad (4)$$

Em que:

ITU_{it} – é o índice de transparência da usabilidade.

Dada a conformação da base de dados foi utilizado o modelo de Tobit, que é uma extensão do modelo Probit, e foi proposto por James Tobin (1958). A escolha por este tipo de modelo se deu em virtude da variável dependente, que é o índice de transparência estabelecido pelo Tribunal de Contas da Paraíba, ser uma variável censurada ou truncada, ou seja, seu valor não varia para o infinito negativo ou positivo, e sim se limita as notas de 0 a 10. Diante disso, o modelo do Método dos Mínimos Quadrados poderia apresentar viés nos

seus resultados, logo se adotou o Método da Máxima Verossimilhança, pelo qual o modelo Tobit é estimado (GUJARATI, 2010).

O método dos Mínimos Quadrados Ordinários não pode ser utilizado para amostras censuradas, pois causaria parâmetros tendenciosos e inconsistentes, já que a censura dos dados gera ausência de informações de algumas observações (MOREIRA et al., 2010), enquanto que o método da Máxima Verossimilhança possibilita parâmetros mais consistentes, quando as variáveis são limitadas, por isso, conforme explica Martins (2012) essa é uma vantagem em se utilizar o Tobit e não outros modelos econométricos, pois o modelo Tobit trabalha com eventos na qual a variável dependente é limitada a intervalo, e somente com valores positivos. Este é o caso da variável dependente deste estudo, o índice de transparência.

De acordo com Greene (1997), o modelo Tobit é definido como segue, na equação 5:

$$y^*_i = \beta'x_i + \varepsilon \quad (5)$$

Em que:

y^*_i – é a variável dependente estimada;

x_i – representa as variáveis explicativas;

β – é considerado o vetor de parâmetro e representa os coeficientes estimados.

A variável y , que é a dependente, ou seja, a que realmente é observada, no caso, a variável transparência, é definida da seguinte forma, conforme equação 6:

$$\begin{cases} y_i = y^*_i, & \text{se } 0 \leq y^*_i \leq 1 \\ y_i = 0, & \text{se } y^*_i < 0 \text{ ou } y^*_i > 1 \end{cases} \quad (6)$$

Ainda, conforme Greene (1997), o valor que se espera de y_i , considerando as variáveis independentes x_i (x_1, x_2, \dots, x_n), pode ser encontrado por meio da equação 7, abaixo:

$$\begin{aligned} E(y_i | x_i) &= \text{Prob}(y_i = 1) \times E(y_i | y_i = 1) + \text{Prob}(y_i < 1) \times E(y_i | y_i < 1) \\ &= x'_i \beta \Phi(\beta x'_i / \sigma) + \phi(\beta x'_i / \sigma) \end{aligned} \quad (7)$$

Em que:

δ – representa o desvio-padrão dos termos de erro;

Φ – é a função distribuição cumulativa normal;

ϕ – é a função densidade normal avaliadas em $(\beta x'_i / \delta)$.

Para avaliar a influência das variáveis explicativas, a análise é feita por meio do efeito marginal dessas variáveis explicativas no valor esperado de y^*_i , como mostra a equação 8:

$$\frac{\partial E[y_i | x_i]}{\partial x_i} = \beta \phi(\beta x'_i / \sigma) \quad (8)$$

Por meio do conhecimento dos efeitos marginais das variáveis, ocorre a possibilidade de determinação do impacto de cada uma das variáveis sobre o índice de transparência dos municípios paraibanos.

O modelo Tobit que foi aplicado no estudo foi com dados em painel com efeitos aleatórios. Conforme Brooks (2014) efeito aleatório é quando uma amostra é escolhida aleatoriamente de uma população. Na hipótese em análise, seria que em determinados municípios na medida em que a condição financeira melhora a transparência também melhoraria, em outros casos o inverso pode acontecer, ou seja, não são variáveis intimamente relacionadas.

4. RESULTADOS

4.1 Análise da condição financeira

Conforme apresentado na metodologia, o modelo utilizado para mensurar a condição financeira foi o de Brown (1993). Tal método subdivide a condição financeira em 10 indicadores. Então, antes da abordagem da condição financeira com a transparência, foram feitas todas as etapas para medir os *scores* de cada município, em todos os três anos estudados (2013 a 2015). Desta forma, estas análises são apresentadas neste subtópico.

De acordo com a Figura 1, na sessão de metodologia, os municípios são agrupados segundo o número de habitantes. Após isso, conforme indica o Quadro 7, são calculados os 10 indicadores do modelo para cada um dos municípios. E então, como mostra o Quadro 5, os municípios agrupados (Figura 1) são encaixados em quartis, e são atribuídas as notas da condição financeira (Quadro 6) conforme o quartil em que cada município se encontra. As notas variam de -10 a +20.

Estes procedimentos foram realizados para todos os três anos, e segue abaixo a quantidade de municípios em cada grupo por ano, de acordo com o número de habitantes de cada município. Lembrando que os municípios que possuem mais de 100.000 habitantes foram retirados da amostra (João Pessoa, Campina Grande, Patos e Santa Rita). Segue a quantidade no Quadro 11:

Quadro 11 - Quantidade de municípios em cada grupo do modelo de Brown (1993)

Anos	Até 15.000	Maior que 15.000 até 30.000	Maior que 30.000 até 50.000	Maior que 50.000 até 100.000
2013	167	40	6	6
2014	167	40	6	6
2015	166	40	7	6

Fonte: Elaboração própria (2017)

O maior número de municípios se concentra com população até 15.000 habitantes, como observado no Quadro 11. Inicialmente, a análise foi feita para o ano de 2013, seguindo-se 2014 e 2015.

4.1.1 Para o ano de 2013

No ano de 2013, no grupo de até 15 mil habitantes, a pontuação máxima que os municípios receberam foi de +12, sendo eles: Bom Jesus, Cacimba de Areia, Olivedos, Santa Terezinha e Gurinhém. Apesar de estarem no grupo de até 15 mil habitantes, as variações da população em termos quantitativos desses municípios são bem diferenciadas, pois Bom Jesus, em 2013, tem 2.495 habitantes e Gurinhém 14.098, provando que a melhora na condição financeira não depende da quantidade de habitantes, sendo essencial uma boa gestão pública.

Continuando a análise do mesmo grupo, os piores municípios apresentaram nota de -3, São José da Lagoa Tapada e Gado Bravo. Conforme Quadro 7, os municípios que tiveram nota de +12 são classificados entre os melhores da condição financeira, enquanto que os que obtiveram *score* de -3 estão entre os piores. A explicação para o município de São José da Lagoa Tapada, se apresentar entre os piores de seu grupo, se deve ao fato de o comprometimento das receitas correntes com as obrigações de curto prazo ser alto e a cobertura das despesas ser baixa; assim como o município de Gado Bravo está entre os piores por ter uma representatividade da receita própria e a cobertura das despesas pequenas.

Já os municípios que se apresentaram entre os melhores em termos de condição financeira, obtiveram uma nota boa no indicador de recursos para cobertura de queda de arrecadação, ou seja, possuindo recursos para suprir eventuais decréscimos na receita. Como também no indicador de cobertura de despesas a nota foi alta.

Coincidentemente, partindo para o grupo dos municípios com mais de 15.000 até 30.000 habitantes, a pontuação máxima adquirida para a condição financeira foi de +12, tal qual os inseridos no grupo anterior. Neste caso, foi o município de Coremas, que superou pouco mais de 15 mil, sendo de 15.391. O *score* adquirido se deve ao fato de Coremas, dos indicadores de cobertura de despesas, recursos para cobertura de queda de arrecadação e recursos para cobertura de obrigações de curto prazo estarem no quarto quartil, ou seja, possuir uma boa capacidade de cobrir obrigações, como também comprometimento das receitas correntes com as obrigações de curto prazo é pequeno.

Ainda neste grupo, estão entre os piores os municípios de Santa Luzia e Cacimba de Dentro, os quais apresentaram nota de -1. Devido, no caso de Cacimba de Dentro, apresentar a representatividade da receita própria pequena, e em Santa Luzia ocorrer dificuldades na cobertura de despesas, nos recursos para cobertura de queda de arrecadação e nos recursos para cobertura de obrigações de curto prazo, além de alto comprometimento das receitas

correntes com as obrigações de curto prazo. Apesar disso, nos dois municípios o comprometimento das receitas correntes com o endividamento é pequeno, inclusive o município de Cacimba de Dentro não apresentou dívida.

Partindo-se para a análise do grupo que apresenta população com mais de 30 mil a 50 mil pessoas, o município de Mamanguape se apresenta entre os melhores com *score* de +11, sendo o pior São Bento com -2. Mamanguape apresenta uma boa cobertura de despesas, de recursos para cobertura de queda de arrecadação e de recursos para cobertura de obrigações de curto prazo, além de um pequeno comprometimento das receitas correntes com o endividamento. São Bento mostrou uma receita *per capita* pequena, além do inverso de Mamanguape no que diz respeito à cobertura de despesas, de recursos para cobertura de queda de arrecadação e de recursos para cobertura de obrigações de curto prazo, que são baixos. E o comprometimento das receitas correntes com as obrigações de curto prazo é elevado.

Para o último grupo, os quais apresentam mais de 50 mil habitantes, limitado a 100 mil, nenhum município conseguiu, conforme classificação do Quadro 9, ficar entre os melhores da condição financeira, pois a melhor nota alcançado foi +9 em Guarabira, estando na posição de melhor que a maioria. Esse apresentou destaque na representatividade da receita própria, cobertura de despesas, de recursos para cobertura de queda de arrecadação e de recursos para cobertura de obrigações de curto prazo, além do comprometimento das receitas correntes com as obrigações de curto prazo e a dívida *per capita* serem pequenas.

4.1.2 Para o ano de 2014

No ano de 2014, a pontuação no grupo dos municípios com até 15 mil habitantes, subiu um pouco comparada a de 2013, pois atingiu +14, sendo eles Santa Inês e Montadas, cujo destaque para esta nota se deve ao fato dos dois municípios apresentarem recursos disponíveis para o caso de queda na arrecadação. As cinco cidades (Bom Jesus, Cacimba de Areia, Olivedos, Santa Terezinha e Gurinhém) que obtiveram pontuação máxima (+12) em 2013, sofreram uma queda em 2014, que foram: Bom Jesus (+2), Cacimba de Areia (+7), Olivedos (+6), Santa Terezinha (+9) e Gurinhém (+3).

O pior município desse grupo em 2014 foi Paulista com *score* de -4. Os piores em 2013 São José da Lagoa Tapada (-3) e Gado Bravo (-3) mostraram-se melhores em 2014: São José da Lagoa Tapada (0) e Gado Bravo (+8). Porém, São José da Lagoa Tapada permaneceu na mesma classificação do Quadro 9, que está na sessão de procedimentos metodológicos. Já

Gado Bravo saiu de um município pior que a maioria para um melhor que a maioria em termos de condição financeira.

No grupo seguinte, com mais de 15 mil até 30 mil habitantes, a pontuação máxima foi +10, havendo um declínio da nota se comparada ao ano de 2013. Santa Luzia e Itabaiana foram os municípios que atingiram essa pontuação, estes apresentaram boa representatividade da receita própria. Coremas caiu em 6 pontos com relação ao ano anterior, saindo de +12 para +6. O pior município de 2014 foi São João do Rio do Peixe com -5, o que também foi uma grande queda se comparado com 2013, no qual este município obteve +4 como nota.

A nota máxima de +13 foi adquirida por Esperança, que por possuir em 2014 população de 32.530, se enquadrou no grupo de maiores que 30.000 até 50.000 habitantes. A menor nota foi Pombal com -2, mesma pontuação mínima que São Bento adquiriu em 2013. Em 2013 o melhor foi Mamanguape, o qual caiu para +9, porém não declinou muito. Esperança apresentou uma receita *per capita* significativa, assim como recursos para cobertura de queda de arrecadação e de obrigações de curto prazo. Já Pombal pode ter apresentado uma nota baixa, por possuir uma representatividade da receita própria pequena, como também a cobertura pra despesa, além das receitas correntes estarem comprometidas com obrigações de curto prazo.

Nos maiores municípios classificados no modelo, Cajazeiras e Bayeux foram os que obtiveram maior nota +11. A menor nota ficou com Sapé -6, sendo considerada a menor pontuação comparando os demais grupos e o ano de 2013 também. Sapé possuiu em 2014 uma pequena receita *per capita*, baixa representatividade da receita própria, reduzida cobertura de despesas, de obrigações de curto prazo e de queda de arrecadação. Por meio da análise de cada indicador de Brown, Cajazeiras se apresenta melhor que Bayeux.

4.1.3 Para o ano de 2015

Com relação ao ano de 2015, quatro municípios conseguiram nota máxima de +10, São José do Sabugi, São José do Cariri, Pilões e Juarez Távora, diferente dos que obtiveram a pontuação mais alta no grupo de até 15.000 habitantes em 2013 e 2014. Em 2015, o pior município em termos de condição financeira foi São João do Tigre, com nota -2, pois possui baixos: receita *per capita*, representatividade da receita própria, recursos para cobertura de obrigações de curto prazo, e alta participação das receitas de transferências.

Partindo para os municípios que possuem população maior que 15 mil até 30 mil habitantes, o destaque é Coremas com nota máxima de +11. Coincidentemente, Coremas foi o município que em 2013 também atingiu a melhor nota no grupo. Esta cidade possui recursos para cobertura de queda de arrecadação, como também de obrigações de curto prazo. Além disso, Coremas apresenta pequeno comprometimento das receitas correntes com as obrigações de curto prazo. Neste grupo também, Cuité e Princesa Isabel foram considerados os piores, pois têm uma baixa cobertura de despesas.

Mamanguape, com +11, foi o município que alcançou maior pontuação no grupo com mais de 30.000 até 50.000 habitantes. Em 2013, o destaque também ficou para o município de Mamanguape, pela razão de ter um pequeno comprometimento das receitas correntes com as obrigações de curto prazo, bons recursos para cobertura da queda de arrecadação, de obrigações de curto prazo e cobertura de despesas. O pior do grupo foi Queimadas, pela pequena cobertura de despesas e de recursos para cobertura de queda de arrecadação.

Para o último grupo (maior que 50.000 habitantes), Sousa obteve +8, sendo o melhor em termos de condição financeira do grupo. Porém, segundo o Quadro 9, Sousa está melhor que a maioria, mas não quer dizer que está entre os melhores de condição financeira. O pior foi Guarabira, com nota 0. Sendo o inverso do ano de 2013, no qual este município foi o melhor do grupo.

O quadro 12 apresenta a síntese dos resultados da condição financeira nos três anos analisados para os municípios paraibanos.

Quadro 12 – Resultado da análise da condição financeira dos municípios paraibanos

Anos	Até 15 mil habitantes		Maior que 15 mil até 30 mil habitantes		Maior que 30 mil até 50 mil habitantes		Maior que 50 mil até 100 mil habitantes	
	Melhor	Pior	Melhor	Pior	Melhor	Pior	Melhor	Pior
2013	Bom Jesus, Cacimba de Areia, Olivedos, Santa Terezinha, Gurinhém	São José da Lagoa Tapada, Gado Bravo	Coremas	Santa Luzia, Cacimba de Dentro	Mamanguape	São Bento	Guarabira	Bayeux
2014	Santa Inês e Montadas	Paulista	Santa Luzia, Itabaiana	São João do Rio do Peixe	Esperança	Pombal	Cajazeiras e Bayeux	Sapé
2015	São José do Sabugi,	São João do Tigre	Coremas	Cuité, Princesa	Mamanguape	Queimadas	Sousa	Guarabira

	São José do Cariri, Pilões, Juarez Távora			Isabel				
--	---	--	--	--------	--	--	--	--

Fonte: Elaboração própria (2017)

As análises feitas se limitam a metodologia do modelo de Brown (1993), o qual compara os municípios por grupo. Por esta razão, para se verificar a condição financeira dos municípios da Paraíba, outras metodologias podem ser adotadas, como também outros períodos temporais.

4.2 Análise descritiva dos dados

Na seção do presente trabalho, referente à metodologia, foi apresentado que o universo da pesquisa consiste em 223 municípios do Estado da Paraíba. Porém, de acordo com o modelo de Brown (1993), a mensuração da condição financeira limita-se a municípios que apresentam até 100.000 habitantes, por isso para a análise temporal de 2013 a 2015, foram retirados da amostra as cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Santa Rita. Com isso, a amostra da pesquisa resultou em 219 municípios, totalizando 657 observações, visto que a análise foi feita em três anos. Dessa forma, a pesquisa se utilizou de dados em painel, visto englobar vários municípios em vários anos.

Assim, inicialmente, foi feita a estatística descritiva das variáveis, conforme Tabela 1. A variável ITT é a dependente do modelo, conforme apresentada na equação 1 na metodologia, e representa o índice de transparência. As demais variáveis, condição financeira (CF) e multa aplicada pelo TCE-PB (M), estão descritas a seguir:

Tabela 1 - Estatística descritiva das variáveis do modelo 1 nos períodos de 2013 a 2015

Estatística	ITT_{it}	CF	M
Média	4,637	4,933	0,149
Desvio-Padrão	1,932	3,205	0,356
Observações	657	657	657
Mínimo	0	-6	0
Máximo	8,410	14	1
Assimetria	-0,905	-0,132	1,969
Curtose	3,153	2,847	4,879

Fonte: Elaboração própria (2017) com base nos dados extraídos de TCE/PB e IBGE.

ITT – índice de transparência total; CF – condição financeira; M - multa
 $ITT_{it} = y_1CF_{it} + y_2M_{it} + \varepsilon$ (modelo 1)

Observando a variável ITT, percebe-se que sua média é de 4,63, o que representa um nível médio de transparência baixo, já que este índice pode atingir sua pontuação máxima de 10. Porém, de acordo com o TCE/PB, nenhum dos municípios paraibanos atingiu a nota 10, no período de 2013 a 2015. O município que mais se aproximou dessa pontuação foi João Pessoa, que alcançou em 2015, o score de 9,025. Porém, dos municípios que compuseram a amostra, tendo em vista que para o modelo de Brown, grandes municípios devem ser retirados, como é o caso de João Pessoa, cuja população supera o limite de 100.000 habitantes, o que obteve maior pontuação total do índice de transparência foi Nova Floresta, em 2015, como apresentado na Tabela 1, com nota 8,41.

É importante destacar também, que dentro desse período de 2013 a 2015, as notas de transparência foram apresentando melhoria. Com relação ao mínimo da variável ITT, a nota atribuída foi zero. O que revela que, apesar da introdução de dispositivos legais, os quais obrigam todos os entes da federação a publicarem as informações da administração pública, ainda assim, não são cumpridas em sua totalidade ou em partes. Os municípios da Paraíba que apresentaram a nota zero estão nos anos de 2013, sendo Alcantil, Curral de Cima, Natuba, Pilões, Princesa Isabel, Riachão do Bacamarte, Santo André, São José da Lagoa Tapada e Serra Redonda; e de 2014, Borborema, Damião, Pitimbu e Vista Serrana. Todos os mencionados são municípios de pequeno porte, e encaixados pelo modelo de Brown (1993) no 4º grupo, pois a população desses municípios é menor que 15.000 habitantes.

Apesar de alguns municípios ainda apresentarem-se com nota zero em 2013 e 2014, percebe-se uma evolução, tendo uma queda de nove para quatro, e para nenhum com a pontuação zero em 2015. Isto pode ser reflexo do contexto de cobrança social por transparência, conforme nos afirma a CGU (2012). Evitando-se ou reduzindo-se, assim, casos de corrupção. Dessa forma, a sociedade pode ser favorecida pelo contexto de federalismo presente no Brasil, o que aproxima o gestor dos problemas dos entes federativos, no caso estudado, dos municípios.

Pela Tabela 1, se observa que a Condição Financeira, representada pela sigla CF, possui uma média de 4,93. Conforme Quadro 9, retirado do estudo de Brown (1993), este *score* está na média, entrando no intervalo da nota que indica melhor que a maioria. Tendo em vista que, a CF, segundo o modelo proposto (1993), considera que a variação é de -10 a +20, a média ainda não é considerada entre as melhores. Isto pode significar que é preciso que os municípios se detenham a melhorar a condição financeira, e por meio da análise dos

indicadores de Brown (1993), as áreas que merecem atenção são a redução da dívida e das despesas, como também aumento de arrecadação própria e melhoria no *superávit* financeiro.

O desvio-padrão da CF é relativamente alto, de 3,20. O que evidencia que alguns municípios têm uma condição financeira muito boa e outros muito ruim. De acordo com o mínimo e máximo expostos na Tabela 1 da CF, observam-se os valores de -6 a +14, respectivamente. Diante disso, como é mostrado na Tabela 9, existem municípios na Paraíba que são classificados como entre os que apresentam melhor condição financeira, pois atingiram a pontuação +14, sendo Montadas e Santa Inês, ambos em 2014; e municípios que estão entre as piores condições financeiras. No caso em análise, o município de Sapé, em 2014, foi o que apresentou a pior nota da condição financeira.

Se faz interessante destacar que os municípios de Montadas e Santa Inês estão no grupo que apresentam população menor que 15.000 habitantes, e Sapé está no primeiro grupo, conforme Figura 1, pois apresenta mais de 50.000 habitantes. É notório que Sapé foi o que obteve menor pontuação em seu grupo, pois apresentou a pontuação mínima em quase todos os indicadores do modelo de Brown (1993), com exceção da receita *per capita* e participação das receitas de transferências, os quais obtiveram *score* (Quadro 6) posterior ao mínimo; e o indicador que apresentou melhor nota foi o comprometimento das receitas correntes com as obrigações de curto prazo, o que também é negativo para o município, pois de acordo com o Quadro 7, quanto menor este indicador, melhor.

A multa é uma variável *dummy*, ou seja, seus mínimo e máximo são 0 e 1, respectivamente. Em 2013, nenhum município sofreu incidência de multa. Já em 2014, 92 municípios receberam a multa do TCE/PB. Com isso, observou-se que esses municípios mostraram-se melhores nas notas de transparência. Além desses, os outros municípios que não sofreram a penalidade de multa também apresentaram melhorias nos índices de transparência. Isto também pode ser constatado ao observar que em 2015, apenas 6 municípios tiveram que pagar multa. Ou seja, o efeito da multa ecoou de modo que os municípios atentaram para as penalidades impostas pelo TCE-PB.

Após ter sido feita a análise descritiva das variáveis em estudo, foi realizado o teste de correlação de Spearman, que pressupõe variáveis categóricas, os resultados estão dispostos na Tabela 2 abaixo.

Tabela 2 - Correlação de Spearman do modelo 1 no período de 2013 a 2015

	<i>ITT</i>	<i>CF</i>	<i>M</i>
<i>ITT</i>	1.0000		
<i>CF</i>	0.0424 0.2781	1.0000	
<i>M</i>	-0.0375 0.3371	0.0372 0.3414	1.0000

Fonte: Elaboração própria (2017) com base nos dados extraídos de TCE/PB e IBGE

ITT – índice de transparência total; CF – condição financeira; M - multa

$ITT_{it} = y_1CF_{it} + y_2M_{it} + \varepsilon$ (**modelo 1**)

Pela correlação de Spearman, nenhuma das variáveis mostrou correlação significativa, não apresentando problemas de multicolinearidade. Com relação aos sinais das variáveis, pode-se observar que a variável M (multa) apresentou correlação negativa com a variável ITT. Não obstante esse resultado, tal valor reflete que em 2013 não ocorreu imputação de multa pelo TCE-PB, logo este fato trouxe um viés que se refletiu na direcionalidade da variável.

Esse fato, pode ser melhor explicado fazendo comparação de médias, no qual fica evidente que o efeito multa trouxe melhorias na transparência do município. Para isso, na Tabela 3, foi feita a análise dos anos de 2013 e 2014.

Tabela 3 – Análise do efeito da multa sobre a transparência total (2013-2014)

Variável	Média	t	p-valor	Nº obs.	Diferença de média
ITT_2013	3,260	-7,822	0.000	219	1,222
ITT_2014	4,482				

Fonte: Elaboração própria (2017) com base nos dados extraídos de TCE/PB e IBGE

Receberam multa em 2014 noventa e dois municípios. A média dos índices de transparência em 2013 foi de 3,26 e em 2014 de 4,48, apesar da média ter aumentado, percebe-se que a nota ainda é pequena, já que este índice varia de 0 a 10. A diferença entre as médias em valores absolutos foi de 1,22, ou seja, o índice de transparência melhorou em 37% de 2013 para 2014, o que prova que a incidência da multa influencia a transparência, de forma

significante ao nível de significância de 95%. Dos 92 municípios que receberam multa em 2014, apenas 28, ou seja 30%, pioraram a nota da sua transparência, o que reflete que a incidência dessa penalidade tende a refletir uma melhora na transparência. Seguindo-se, a mesma análise foi feita em 2013 e 2015, conforme Tabela 4.

Tabela 4 - Análise do efeito da multa sobre a transparência total (2013-2015)

Variável	Média	t	p-valor	Nº obs.	Diferença de média
ITT_2013	3,260	-21,263	0.000	219	2,91
ITT_2015	6,170				

Fonte: Elaboração própria (2017) com base nos dados extraídos de TCE/PB e IBGE

Em 2015 alguns municípios receberam multa, sendo um total de 6, mostrando que os municípios ao perceberem que a incidência dessa penalidade, no ano de 2014, ocorreu em 92 municípios, estes procuraram melhorar para não sofrer novamente multa, e assim melhorando a transparência.

Foi feita mais uma análise para observar se antes dessa penalidade, os municípios eram menos transparentes. Pela Tabela 4, observando as notas do ITT (Índice de Transparência Total), é possível notar um aumento nela, passando de 3,26 (2013) para 6,17 (2015), tendo uma diferença na média de 2,91, o que significa 89% de melhoria nos índices de transparência de 2013 para 2015. Dos 6 municípios (Curral de Cima, Lastro, Mãe D'Água, Nazarezinho, Pombal e Sobrado) que receberam multa em 2015, nenhum mostrou ITT menor que em 2013.

Ainda, conforme Tabela 5, fez-se o teste de médias com os municípios, comparando o índice de transparência dos anos de 2014 e 2015.

Tabela 5 - Análise do efeito da multa sobre a transparência total (2014-2015)

Variável	Média	t	p-valor	Nº obs.	Diferença de média
ITT_2014	4,482	-14,887	0.000	219	1,688
ITT_2015	6,170				

Fonte: Elaboração própria (2017) com base nos dados extraídos de TCE/PB e IBGE

Percebe-se a melhora no índice de transparência quando da observância da média, a qual saiu de 4,48 para 6,17, de 2014 para 2015. Com um p-valor de 0.000, a significância da

incidência da multa é notória. Se observada a diferença das médias, o valor é de 1,68, o que prova o aumento no índice de transparência de 2014 para 2015 de 37%.

Analisando os municípios, em 2014 Borborema apresentou nota zero para a transparência, após ser penalizado com a multa do TCE/PB, sua nota saltou, em 2015, para 6,6. Em 2015, dos municípios que sofreram multa em 2014, o que obteve maior nota foi Nova Floresta passando de 4,89 para 8,41. Dos 92 municípios que sofreram multa em 2014, apenas 9 tiveram a sua nota em 2015 menor, sendo eles: Riachão do Bacamarte, Pedra Branca, Nova Olinda, Tenório, Santana da Mangueira, Duas Estradas, Congo, Frei Martinho e Massaranduba. Destes, apenas Riachão do Bacamarte é que apresentou uma nota bem menor, comparando um ano a outro, saindo de 4,23 (2014) para 0,02 (2015), nos demais a diferença foi pequena.

Assim, 83 municípios mostraram-se melhores na questão da transparência após receberem a multa do TCE/PB, isto equivale a 90,21% da amostra, que mostraram que a incidência da multa tem impactos positivos sobre o índice de transparência municipal.

Após a estatística descritiva e os testes de correlação e média, seguiu-se com a realização do modelo empírico, conforme mostra a equação 1 ($ITT_{it} = y_1CF_{it} + y_2M_{it} + \varepsilon$), apresentada nos procedimentos metodológicos. Ainda, na sessão da metodologia, foi definido que o modelo utilizado foi o Tobit com dados em painel de efeitos aleatórios. Este se utiliza do método da maxiverossimilhança, o qual aumenta a probabilidade das variáveis darem significativas. A Tabela 6 demonstra os resultados da regressão do modelo.

Tabela 6 - Coeficientes e estatísticas obtidas a partir do modelo 1 da regressão

ITT	Coeficiente	Desvio-padrão	<i>t</i>	<i>p-value</i>	95% Confiança	Intervalo
CF	0,621	0,079	7,78	0.000	0,465	0,778
M	2,335	0,666	3,50	0.000	1,029	3,642
/sigma_u	2,248	0,364	6,17	0.000	1,534	2,962
/sigma_e	2,346	0,329	7,13	0.000	1,701	2,991
rho	0,478	0,088			0,312	0,648
Wald chi2(2)	61,86	Log likelihood = -368,505		Prob>chi2	0.0000	

Fonte: Elaboração própria (2017) com base nos dados extraídos de TCE/PB e IBGE

ITT – índice de transparência total; CF – condição financeira; M - multa

$ITT_{it} = y_1CF_{it} + y_2M_{it} + \varepsilon$ (modelo 1)

Foram necessárias quatro interações para que o modelo obtivesse seus valores. A constante foi retirada do modelo. Como se pode perceber, através do coeficiente, tanto a CF como a Multa apresentaram valores positivos no coeficiente com a transparência. Sendo que a

multa apresentou maior influência na transparência que a CF, significando que quanto mais efetivo for o controle do TCE-PB, no caso com aplicação de multa um município, maior o índice de transparência. No caso em análise, a multa teve como coeficiente 2,33, ou seja, a cada multa aplicada pelo TCE-PB o índice de transparência aumenta em 2,33 pontos. Isso não significa que aumentando a quantidade de multa os municípios vão alcançar a nota máxima. Ressalte-se que essa análise não pode ser expandida além do cenário posto aqui.

Isso significa com os efeitos marginais da multa sobre a transparência é maior que o da condição financeira, pois como visto na Tabela 6, o efeito marginal de M é 2,33 sobre ITT, e o efeito de CF sobre ITT é de 0,62. Observando o $\text{Prob} > \chi^2$, cujo valor é 0.0000, percebe-se que o modelo é estatisticamente aceito. Com relação ao *p-value*, ambas as variáveis, CF e M, foram significantes com a ITT a nível de 1%. Isto significa dizer que na medida em que a condição financeira melhora, conseqüentemente a transparência das informações é favorecida. Assim como, quando um município recebe multa por irregularidades na norma de transparência, este com o intuito de não ter que desembolsar recursos para o pagamento dessas multas, tende a se tornar mais transparentes. Dessa forma, a transparência é refletida na condição financeira e na multa cobrada pelo TCE.

É digno de nota que o efeito multa teve uma influência significativa na transparência municipal, sendo que seu efeito marginal suplanta os valores da condição financeira. Porém, essa variável foi adicionada no modelo para controlar o efeito da multa no nível de transparência e abstrair o poder de explicação da condição financeira no modelo definido. Dessa forma, verifica-se que a condição tem uma influência positiva no índice de transparência dos municípios paraibanos no período analisado.

Para o índice de transparência, como esta variável atinge a pontuação de 0 a 10, foram observadas nos municípios da Paraíba, nos três anos abordados, quais as notas que mais recebiam os municípios da Paraíba. Constatou-se que, para a pontuação total da transparência, as notas que mais os municípios receberam foi entre 4 a 6, ou seja, estão em nível mediano de transparência, sendo preciso melhorar em seus aspectos de divulgação de informações.

Como complemento as análises feitas, foram realizadas as estatísticas descritivas e as regressões da transparência nos seus três aspectos: conteúdo, usabilidade e série histórica. Na Tabela 7 são apresentadas as estatísticas descritivas.

Tabela 7 - Estatística descritiva das variáveis dos modelos 2, 3 e 4 nos períodos de 2013 a 2015

Estatística	<i>ITC_{it}</i>	<i>ITSH_{it}</i>	<i>ITU_{it}</i>
Média	5,250	2,185	5,861
Desvio-Padrão	2,515	1,870	1,984
Observações	656	657	657
Mínimo	0	0	0
Máximo	9,821	10	10
Assimetria	-0,846	1,204	-0,960
Curtose	2,850	3,846	3,841

Fonte: Elaboração própria (2017) com base nos dados extraídos de TCE/PB e IBGE.

ITC – índice de transparência conteúdo; ITSH – índice de transparência série histórica; ITU – índice de transparência usabilidade.

$$ITC_{it} = y_1CF_{it} + y_2M_{it} + \varepsilon \quad (\text{modelo 2})$$

$$ITSH_{it} = y_1CF_{it} + y_2M_{it} + \varepsilon \quad (\text{modelo 3})$$

$$ITU_{it} = y_1CF_{it} + y_2M_{it} + \varepsilon \quad (\text{modelo 4})$$

Para a análise da transparência em sua subárea conteúdo, o município de São Francisco foi retirado, por isso o número de observações resultou em 656. Como é possível perceber, a transparência em sua função conteúdo, a qual engloba, conforme apresentado no quadro 10, constante nos procedimentos metodológicos, instrumentos de planejamento, licitação, contratos, convênios, receitas, despesas; apresentou média de 5,25. Isto significa que, analisando a transparência só nesse aspecto, percebe-se uma média maior que a transparência em seu valor total, que conforme a Tabela 1 foi de 4,63.

Ou seja, no aspecto de conteúdo a transparência apresenta uma melhoria, comparada a pontuação total. Porém, com relação ao máximo e mínimo difere também da comparação com a transparência em sua pontuação total, ou seja, variando de 0 a 9,82. Evidenciando, mais uma vez, que a nota máxima só com relação ao conteúdo é maior que a da pontuação geral da transparência. Obteve a nota máxima (9,82) o município de Condado em 2015.

Contudo, é importante destacar que a pontuação geral teve um desvio padrão menor que o do conteúdo. Então, apesar das notas com relação ao conteúdo serem maiores, o desvio padrão é de 2,51, o que pode significar que as notas dos municípios são bem variadas com relação ao conteúdo, nos três anos em análise.

A Tabela 7, ainda, traz as estatísticas descritivas para a variável transparência em seus aspectos usabilidade e série histórica. Como é demonstrada, na questão da usabilidade, a nota média da transparência se mantém parecida com a pontuação total, porém quando observado

o ponto máximo, a nota apresentada foi 10, mostrando que existem municípios que se manifestaram transparentes em seu aspecto de usabilidade, como é o caso de Capim e Conde em 2014. A usabilidade, de acordo com o que foi apresentado no quadro 10 da metodologia, envolve as perspectivas da interação dos usuários com a gestão pública, por meio de acesso aos portais de transparência das prefeituras, telefone, email, como a disponibilidade de consultas em intervalos de tempo, ou seja, a disponibilidade da população se manter informada sobre a administração dos recursos públicos.

Com relação a série histórica e frequência de atualização, a média da nota de transparência se apresentou bastante inferior, sendo de 2,18. Nenhum município mostrou nota entre 8 e 9 no período analisado para esse aspecto da transparência. Conforme o Quadro 10, esse item engloba as questões de série histórica disponibilizada nos portais das prefeituras, como também a frequência de atualização. É um fator preocupante a não atualização desses dados da gestão pública, pois parece apenas que, os governantes cumprem o que a lei exige, e não tem o interesse de atualizar as informações e manterem a sociedade com conhecimento sobre a aplicação dos recursos que foram arrecadados. Dos dados analisados, apenas o município de Aguiar apresentou nota 10, no ano de 2015. João Pessoa, apesar de ter sido retirado da amostra, conforme dito anteriormente, por possuir mais de 100 mil habitantes e não poder ser mensurado pelo modelo de Brown (1993), é importante mencionar, que na questão da série histórica e frequência, este município apresentou nota 10 nos anos de 2014 e 2015. Sendo este o único aspecto que o município de João Pessoa atingiu a nota máxima.

As Tabelas 8, 9 e 10 resultaram do modelo de regressão, apresentado na metodologia: 2, 3 e 4, respectivamente. Para isto, foi utilizado o Tobit com dados em painel.

Tabela 8 - Coeficientes e estatísticas obtidas a partir do modelo 2 da regressão

ITC	Coeficiente	Desvio-padrão	<i>t</i>	<i>p-value</i>	95% Confiança	Intervalo
CF	1,724	0,386	4,46	0.000	0,966	2,482
M	9,257	2,972	3,11	0.002	3,432	15,082
/sigma_u	5,138	1,548	3,32	0.001	2,103	8,172
/sigma_e	9,431	2,175	4,34	0.000	5,168	13,695
rho	0,228	0,091			0,090	0,440
Wald chi2(2)	20,19	Log likelihood = -352,901			Prob>chi2	0.0000

Fonte: Elaboração própria (2017) com base nos dados extraídos de TCE/PB e IBGE

ITC – índice de transparência conteúdo; CF – condição financeira; M - multa

$ITC_{it} = y_1CF_{it} + y_2M_{it} + \varepsilon$ (modelo 2)

Pela Tabela 8, tanto a CF quanto a M foram significantes, ambas a nível de 1% com a ITC. Novamente confirmando a hipótese da pesquisa, em que à medida que a condição financeira melhora, a transparência também apresenta melhoria.

Observando o efeito marginal, a CF (1,72) e a M (9,25) tem impacto sobre a ITC positivamente. Ou seja, quando a CF aumenta em 1,72 a transparência também aumenta. A M tem um efeito marginal ainda mais expressivo, visto que quando a multa incide sobre um município, este tende a ser 9,25 vezes mais transparente com relação ao conteúdo.

A Tabela 9 revela os resultados do modelo de regressão com a dependente ITU. Dentre todas as regressões que foram feitas, apenas a que analisou a transparência em seu aspecto da usabilidade foi a que as variáveis, independente e de controle, não apresentaram significância estatística com a dependente. Mostrando que, neste aspecto, a transparência não apresenta relação com a CF e a M. Inclusive, o modelo, de modo geral, não mostrou significância, conforme visto na tabela por meio do Prob>chi2: 0,62, o qual apresentou porcentagem acima de 5%.

Tabela 9 - Coeficientes e estatísticas obtidas a partir do modelo 4 da regressão

ITU	Coeficiente	Desvio-padrão	T	p-value	95% Confiança	Intervalo
CF	35,413	36,683	0,97	0.334	-36,485	107,312
M	104,593	113,476	0,92	0.357	-117,816	327,002
/sigma_u	98,783	102,887	0,96	0.337	-102,872	300,440
/sigma_e	87,969	91,560	0,96	0.337	-91,486	267,425
rho	0,557	0,105			0,352	0,747
Wald chi2(2)	0,93	Log likelihood = -156,400		Prob>chi2	0,627	

Fonte: Elaboração própria (2017) com base nos dados extraídos de TCE/PB e IBGE

ITU – índice de transparência usabilidade; CF – condição financeira; M - multa

$ITU_{it} = y_1CF_{it} + y_2M_{it} + \varepsilon$ (modelo 4)

Essa não significância deste modelo da Tabela 9 significa dizer que aspectos da usabilidade ainda precisam ser melhorados. Talvez esteja havendo gerenciamento de impressões no caso desse aspecto da transparência, o que acaba mostrando uma nota favorável, quando analisada isoladamente, mas quando da relação com as demais variáveis, não ocorreu a significância entre elas.

A Tabela 10 usou como dependente a variável de transparência de série histórica e frequência. O modelo apresentou significância estatística (Prob>chi2: 0.0000), como também as variáveis de condição financeira e de multa foram significantes como ITSH, a nível de 1%.

Tabela 10 - Coeficientes e estatísticas obtidas a partir do modelo 3 da regressão

ITSH	Coeficiente	Desvio-padrão	T	p-value	95% Confiança	Intervalo
CF	0,873	0,144	6,03	0.000	0,589	1,156
M	4,110	1,246	3,30	0.001	1,667	6,552
/sigma_u	3,033	0,739	4,10	0.000	1,583	4,483
/sigma_e	5,609	0,949	5,91	0.000	3,748	7,469
rho	0,22	0,081			0,100	0,412
Wald chi2(2)	37,90	Log likelihood = -43243127			Prob>chi2	0.0000

Fonte: Elaboração própria (2017) com base nos dados extraídos de TCE/PB e IBGE

ITSH – índice de transparência série histórica; CF – condição financeira; M - multa

$ITSH_{it} = y_1CF_{it} + y_2M_{it} + \varepsilon$ (modelo 3)

Por meio dos testes estatísticos que foram utilizados, além da confirmação da hipótese de pesquisa abordada neste estudo:

H₁: Quanto melhor for a condição financeira, melhores serão os índices de transparência nos municípios.

Pelo que se depreende a análise dos dados a hipótese levantada foi confirmada empiricamente, ou seja, a condição financeira exerce sim influencia sobre os índices de transparência. Quando observado o efeito da multa sobre os municípios, por meio do teste de médias, obteve-se melhoria de 37% dos anos de 2013 e 2014, e de 2014 e 2015. Com relação ao teste de 2013 para 2015, os índices de transparência apresentaram melhoria de 89%.

A hipótese da pesquisa pôde também ser comprovada, pelo modelo regressivo utilizado. Pois, a CF foi significativa com a variável utilizada como *proxy* para a transparência, na forma de sua pontuação total, em seu aspecto conteúdo e série histórica. Ou seja, na medida em que a condição financeira vai melhorando, isto é, quando a gestão pública percebe as reais necessidades da população, as áreas que mais precisam de investimentos, a melhor forma de arrecadação, as exigências sociais, consegue minimizar as dívidas, mantém a solvência orçamentária e de caixa; a transparência dos municípios vai se aperfeiçoando. Apenas o índice de transparência usabilidade, não apresentou significância quando da utilização do modelo regressivo com as variáveis de condição financeira e multa.

Estes achados corroboram com os estudos feitos por Zuccolotto e Teixeira (2014) na questão das variáveis fiscais influenciarem a transparência, Cruz et al. (2010) ao evidenciar que a receita orçamentária apresenta relação positiva com a transparência.

A pesquisa de De Paiva Ribeiro e Zuccolotto (2014) é a que mais se aproxima dos resultados encontrados por este estudo. Uma das variáveis que os autores (2014) utilizaram foi a receita orçamentária, e encontraram que quanto maior a eficiência na arrecadação das receitas maior a divulgação de informações nos portais eletrônicos. Então, relacionando com a variável presente neste estudo, a condição financeira, a qual engloba as receitas, mostra que quanto maior a CF maior a transparência.

De Paiva Ribeiro e Zuccolotto (2014) explicaram, baseados nos resultados encontrados, que a qualidade do gasto público é mais importante que a quantidade de recursos injetados nas áreas de necessidade da população. Isto foi relatado quando do alcance da relação entre o nível educacional da população, a qual tende a cobrar mais dos governantes por qualidade dos gastos públicos.

A condição financeira pode ser favorecida pelo sistema federalista, de acordo com o desenho institucional utilizado, conforme preconiza a teoria do federalismo. A arrecadação ocorre das fontes próprias, porém as transferências intergovernamentais têm maior representatividade, tendo em vista a eficiência arrecadatória do governo central. Já quando se trata de aplicação dos recursos, por estarem mais próximo da população, os gestores municipais tem mais condições entender e identificar as necessidades dos municípios. Assim, os governantes tendem a adquirir credibilidade perante a população, na medida em que torna transparente sua gestão. Isso foi observado pela análise do modelo de regressão, o qual foi apresentado na Tabela 6.

Estudo correlato foi feito por Cuadrado-Ballesteros, Mordán e Frías-Aceituno (2016), porém trazendo a condição financeira como dependente e a transparência como independente. Contudo, as evidências empíricas mostraram que a hipótese do estudo (Quanto melhor for a condição financeira, melhores serão os índices de transparência nos municípios), foi confirmada.

Já quanto a resposta da questão de pesquisa, a qual foi descrita da seguinte forma – **Qual a relação entre a condição financeira e o nível transparência pública dos municípios paraibanos?** Percebeu-se que os dois termos apresentam relação positiva e a condição financeira é decisiva para que haja melhora na transparência municipal. Seja esta em sua totalidade, ou nos seus aspectos subdivididos (conteúdo e série histórica). Porém, apenas

no caso da transparência com relação à usabilidade, no tocante a regressão realizada e mostrada na Tabela 9, o aspecto de usabilidade não apresentou relação significativa com as demais variáveis.

Conforme descrito, os resultados apontaram que à medida que os aspectos relacionados à condição financeira melhoram, a transparência também melhora. Ou seja, maior representatividade da receita própria, menor dependência as transferências, recursos suficientes para cobrir as despesas, e possíveis quedas na arrecadação e obrigações de curto prazo, além de pouco comprometimento com dívidas, indicam que os índices de transparência tenderão a aumentarem sua pontuação.

Os resultados dessa pesquisa apresentam dois aspectos que merecem destaque. Primeiro, verifica-se que há evidências empíricas entre a condição financeira e o nível de transparência dos municípios estudados, segundo há uma contribuição teórica que ajuda a validar a teoria do gerenciamento de impressões, conjugada com a teoria do federalismo, colocando assim, mais um tijolo na construção do conhecimento das teorias estudadas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema transparência pública está em constante evidência, seja por meio dos dispositivos legais que são inseridos, como também pela pressão social por maiores esclarecimentos de informações sobre os recursos públicos. Pesquisas internacionais e nacionais são feitas relacionando o tema com outras variáveis que possam ser determinantes para a transparência.

Este estudo se propôs a verificar a relação entre a condição financeira e o nível de transparência fiscal dos municípios paraibanos. Apoiando-se nas teorias do federalismo fiscal, do gerenciamento de impressões e da legitimidade buscou-se evidenciar se a condição financeira pode ser um fator condicionante dos níveis de transparência fiscal dos municípios paraibanos.

Conforme a metodologia apresentada, a métrica adotada para aferir a condição financeira municipal foi baseada no modelo de Brown (1993), na qual utiliza dez parâmetros chaves capazes de assinalar, em conjunto, um termômetro da condição financeira da gestão pública, desde que o distrito analisado tenha até 100 mil habitantes, o que fez com que os grandes municípios paraibanos, João Pessoa, Campina Grande, Patos e Santa Rita fossem retirados da amostra desta pesquisa.

Já para identificar o nível de transparência das gestões analisadas, utilizou-se a medida de pontuação total, inicialmente. Logo após, destrinchou-se o índice de transparência em seus três aspectos, conteúdo, usabilidade e série histórica.

O período de análise foi 2013, 2014 e 2015, tendo em vista as limitações para coleta de dados dos índices de transparência no TCE/PB, e a multa, que incidiu apenas nos anos de 2014 e 2015.

Os resultados econométricos, determinados pelo modelo Tobit em painel, confirmou a hipótese da pesquisa, a qual diz: Quanto melhor for a condição financeira, melhores serão os índices de transparência nos municípios. A constatação ocorreu não só pela observação da significância do modelo, como também por meio dos efeitos marginais, os quais apontaram forte relação da condição financeira e da multa com a transparência. Sendo a multa mais impactante nessa relação, devido comprovação de que a multa quando cobrada, tende a melhorar os índices de transparência total em duas vezes.

Os três aspectos da transparência: conteúdo, usabilidade e série histórica, respectivamente; quando regredidos com a condição financeira e a multa do TCE/PB, tiveram comportamento similar ao apontado com a transparência em sua pontuação total, com exceção do aspecto usabilidade, em que o modelo regressivo não apresentou significância.

A pesquisa, portanto, trouxe contribuições teóricas e empíricas para o tema da condição financeira e a transparência pública, sendo um pilar para futuros estudos na área, principalmente para expansão de levantamentos a nível nacional.

Como limitações a este estudo, existe ainda pouca pesquisa com o termo condição financeira no âmbito nacional, sendo os modelos propostos para o cálculo da mesma, maioria internacional podendo restringir a comparação com pesquisas anteriores, além da realidade internacional poder diferir com a do Brasil.

Mesmo com a comprovação da hipótese estudada, ou seja, a evidência da relação entre a condição financeira e a transparência fiscal, sugere-se a futuras pesquisas utilizar os municípios do Brasil para mensurar a condição financeira, outros modelos para medi-la, como também a inserção de outras variáveis independentes e/ou de controle.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, Fernando Luiz. A coordenação federativa no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, n. 24, p. 41, 2005.
- ACKERMAN, John M. Social accountability in the public sector: a conceptual discussion. **Social development papers**, v. 82, p. 214574-1116506074750, 2005.
- AKUTSU, Luiz; PINHO, José AG. Sociedade da informação, accountability e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil. Rio De Janeiro. **RAP. Set./Out**, 2002.
- ALBALATE, Daniel et al. The Institutional, Economic and Social Determinants of Local Government Transparency. **Research Institute of Applied Economics**, v. 10, p. 1-30, 2012.
- ALTER, Theodore R.; MCLAUGHLIN, Diane K.; MELNIKER, N. E. Analysing local government fiscal capacity. **Pennsylvania State University, Cooperative Extension Service, University Park, PA**, 1995.
- AMORIM NETO, Octavio; SIMONASSI, Andrei Gomes. Bases políticas das transferências intergovernamentais no Brasil (1985-2004). **Revista de Economia Política**, v. 33, n. 4, p. 704-725, 2013.
- AMORIM, Sônia Naves David. Ética na esfera pública: a busca de novas relações Estado/Sociedade. **Revista do Serviço Público**, v. 51, n. 2, p. 94-104, 2014.
- ARRETCHE, Marta. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. **São Paulo em perspectiva**, v. 18, n. 2, p. 17-26, 2004.
- BERNE, Robert; SCHRAMM, Richard. **The financial analysis of governments**. Prentice Hall, 1986.
- BEUREN, Ilse Maria; SÖTHER, Ari. A teoria da legitimidade e o custo político nas evidenciações contábeis dos governos estaduais da região sudeste do Brasil. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 3, n. 5, p. 98-120, 2009.
- BEZERRA FILHO, João Eudes. **Orçamento aplicado ao setor público: abordagem simples e objetiva**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo. **Economia do Setor Público no Brasil**. Editora Campus – Elsevier, 2004.
- BISPO, C. et al. Crise Financeira Mundial: impactos sociais e no mercado de trabalho. **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP. Brasília: ANFIP**, 2009.
- BROWN, Ken W. The 10-point test of financial condition: Toward an easy-to-use assessment tool for smaller cities. **Government Finance Review**, v. 9, p. 21-21, 1993.

BUSUIOC, Madalina E.; LODGE, Martin. The Reputational Basis of Public Accountability. **Journal of Policy, Administration and Institutions**. Vol. 29, nº 2, PP. 247-263. April, 2016.

CAMPOS, Ana Maria. Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, v. 24, n. 2, p. 30-50, fev./abr. 1990.

CARVALHO, Cristina Amélia; VIEIRA, Marcelo Milano Falcão. Organizações, cultura e desenvolvimento local: a agenda de pesquisa do Observatório da Realidade Organizacional. **GESTÃO. Org-Revista Eletrônica de Gestão Organizacional**, v. 10, n. 03, 2012.

CARVALHO, Deusvaldo. **Orçamento e contabilidade pública**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

CGU, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Olho vivo no dinheiro. Controle Social: orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social, 2012. Disponível em <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/control-social/arquivos/controlsocial2012.pdf> Acesso em: 20 de novembro de 2016

CLARK, Terry Nichols; CHAN, James L. Monitoring cities: building an indicator system for municipal analysis. In: CLARK, Terry Nichols (Ed.). **Monitoring local government: how personal computers can help systematize municipal fiscal analysis**. Dubuque, Iowa: Kendall/Hunt, 1990.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM, **Contabilidade Pública: A nova Contabilidade Pública Municipal**. – Brasília: CNM, 2012.

CRUZ, Cláudia Ferreira et al. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 1, p. 153-176, 2012.

CRUZ, Cláudia Ferreira; SILVA, Lino Martins; SANTOS, Ruthberg. Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do Estado do Rio de Janeiro. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 12, n. 3, 2010.

CUADRADO-BALLESTEROS, Beatriz; MORDÁN, Noemi; FRÍAS-ACEITUNO, José Valeriano. Transparency as a Determinant of Local Financial Condition. In: **Global Perspectives on Risk Management and Accounting in the Public Sector**. IGI Global, 2016. p. 202-225.

DA CUNHA, Rafael Koifman Carneiro. **Análise da Facilidade de Leitura das Demonstrações Contábeis das Empresas Brasileiras: uma investigação do gerenciamento de impressões nas narrativas contábeis**. 2008. Tese de Doutorado. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

DAL VESCO, Delci Grapégia; HEIN, Nelson; SCARPIN, Jorge Eduardo. Análise dos indicadores de desempenho em municípios na região Sul do Brasil com até 100 mil habitantes. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 33, n. 2, p. 19-34, 2014.

DA SILVA SUZART, Janilson Antonio. Dívida dos governos subnacionais brasileiros: uma análise sob a ótica do federalismo fiscal. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 5, n. 2, p. 44-53, 2013.

DE ACESSO, Lei. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

DE CONTABILIDADE, CONSELHO FEDERAL. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público–NBCASP: Resolução CFC nº. 1.128/2008, que aprova a NBC T 16.1-Conceituação. **Objeto e Campo de Aplicação**.

DE MENDONÇA, C.; RICARDO, J.; AMANTINO-DE-ANDRADE, Jackeline. Gerenciamento de impressões: em busca de legitimidade organizacional. **Revista de administração de empresas**, v. 43, n. 1, p. 1-13, 2003.

DE MORAES, Nelson Russo et al. Internet, prestação de contas e transparência na gestão pública municipal. **Espacios**, v. 36, n. 04, 2015.

DE PAIVA RIBEIRO, Clarice Pereira; ZUCCOLOTTO, Robson. A face oculta do Leviatã: transparência fiscal nos municípios brasileiros e suas determinantes socioeconômicas e fiscais. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 33, n. 1, p. 37-52, 2014.

DE SOUSA, Rossana Guerra et al. A janela que se abre: Um estudo empírico dos determinantes da transparência ativa nos governos dos estados brasileiros. **Revista Ambiente Contabil**, v. 7, n. 1, p. 176, 2015.

DE TRANSPARÊNCIA, Lei. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 – Lei de Transparência.

DEEGAN, Craig. Introduction: The legitimising effect of social and environmental disclosures—a theoretical foundation. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 15, n. 3, p. 282-311, 2002.

DIAS FILHO, José Maria. Políticas de evidenciação contábil: um estudo do poder preditivo e explicativo da teoria da legitimidade. **EnANPAD**, v. 31, p. 2007, 2007.

DIDIER, Juliana Maria de Oliveira Leal; MENDONÇA, José Ricardo Costa de. Gerenciamento de Impressões e Liderança Carismática: relações e possibilidades para estudos em empresas de hospitalidade. **ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO (ENANPAD)**, v. 31, 2007.

DINIZ, Josedilton Alves. **Eficiência das transferências intergovernamentais para a educação fundamental de municípios brasileiros**. 2012. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

DOLLERY, Brian; WORTHINGTON, Andrew. Fiscal illusion at the local level: an empirical test using Australian municipal data. **Economic Record**, v. 75, n. 1, p. 37-48, 1999.

- FEDERAL, Senado. Constituição da república federativa do Brasil. **Brasília: Senado**, 1988.
- FIGUEIREDO, Vanuza Silva; SANTOS, Waldir Jorge Ladeira. Transparência e participação social da gestão pública: análise crítica das propostas apresentadas na 1ª Conferência Nacional sobre Transparência Pública. **Revista contabilidade e controladoria**, v. 6, n. 1, 2014.
- FISCAL, LEI DE RESPONSABILIDADE. Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.
- GARCIA, ROBERTO LUIZ MENDONÇA; PELEIAS, IVAM RICARDO; PETERS, MARCOS REINALDO SEVERINO. A teoria da legitimidade e as práticas de evidenciação da Norma ISSO 14001 por empresas brasileiras. In: **Anais do XIV Congresso USP Controladoria e Contabilidade, São Paulo**. 2014.
- GOVERNMENT ACCOUNTING STANDARDS BOARD (GASB). Objectives of financial reporting: concept statement n. I. **Governmental Accounting Standard Series**, Norwalk, May 1987.
- GRAU, Nuria Cunill. A Democratização da Administração Pública: os mitos a serem vencidos. **Fundação Luís Eduardo Magalhães-Gestão pública e participação**, 2005.
- GREENE, William H. *Econometric Analysis*. Saddle River, N): **Prentice Hall**, 1997.
- GROVES, Sanford M.; VALENTE, Godsey. **Evaluating financial condition: a handbook for local government**. 4. ed. Revisado por Karls Nollenberger. Washington: The International City/Country Management Association – ICMA, 2003.
- GUEDES, Kelly Pereira; GASPARINI, Carlos Eduardo. Descentralização fiscal e tamanho do governo no Brasil. **Economia Aplicada**, v. 11, n. 2, p. 303-323, 2007.
- GUJARATI, Damodar N. **Econometría**, 5ª Edición, Ed. 2010.
- HENDRICK, Rebecca. Assessing and Measuring the Fiscal Health of Local Governments Focus on Chicago Suburban Municipalities. **Urban Affairs Review**, v. 40, n. 1, p. 78-114, 2004.
- HOGNER, Robert H. Corporate social reporting: eight decades of development at US Steel. **Research in Corporate Performance and Policy**, v. 4, n. 1, p. 243-250, 1982.
- HUGHES, Jesse W.; LAVERDIERE, Raymond. Comparative local government financial analyses. **Public Budgeting and Finance**. V. 6, n. 4, p. 23-33. December, 1986.
- IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em <http://www.ibge.gov.br> Acesso em: 18 de outubro de 2016.
- JUSTICE, Jonathan B.; MELITSKI, James; SMITH, Daniel L. E-government as an instrument of fiscal accountability and responsiveness: Do the best practitioners employ the

best practices?. **The American Review of Public Administration**, v. 36, n. 3, p. 301-322, 2006.

KAPLAN, Steven E.; RULAND, Robert G. Positive theory, rationality and accounting regulation. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 2, n. 4, p. 361-374, 1991.

KAVANAGH, Shayne C. **Financing the future: long-term financial planning for local government**. Chicago: Government Finance Officers Association-GFOA, 2007.

LIMA, Jurandir dos Santos et al. Transformações na estrutura produtiva e no emprego da região metropolitana de João Pessoa. 2013.

LIMA, Severino Cesário de; DINIZ, Josedilton Alves. **Análise Financeira Governamental**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LÓPEZ, Rita Jácome; GOMIS, Alexis J. Bañón; PARRA, Manuel Guillén; DARÓS, Lourdes Canós. Influencia de La Teoría de *Impression Management* los Comportamientos que Afectan a La Relación entre Personas y Organizaciones. **Working Papers on Operations Management**. Vol. 4, nº 1 (09-22), 2013.

MARTINS, O. S. **Relações entre a assimetria de informação e as características das empresas no mercado acionários brasileiro**. 2012. 186f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Programa Multi-institucional e Inter-Regional de Pós-Graduação, Universidade de Brasília, Brasília. 2012.

MENDES, Roselaine da Cruz; OLEIRO, Walter Nunes; QUINTANA, Alexandre Costa. A contribuição da contabilidade e auditoria governamental para uma melhor transparência na gestão pública em busca do combate contra a corrupção no Brasil. 2008.

MILLER, Gerald J. ‘Fiscal Health in New Jersey’s Largest Cities,’. **Cornwall Center Publication Series**, 2001.

MOREIRA, Ney Paulo et al. Fatores determinantes da eficiência dos programas de pós-graduação acadêmicos em administração, contabilidade e turismo. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 16, n. 1, 2010.

NEVES, Adja Cléa das; DINIZ, Josedilton Alves; MARTINS, Vinícius Gomes. **Determinantes Socioeconômicos da Transparência Fiscal**. XV Congresso USP Controladoria e Contabilidade. 29 a 31 de julho de 2015, São Paulo.

OLIVEIRA, Paulo Henrique de. Gerenciamento de impressões da responsabilidade social e ambiental: um estudo de caso numa multinacional automotiva no Brasil. 2014.

PACHECO, Rejane Da Rocha. Nível de transparência de fundações do Rio Grande do Sul. 2012.

PINHO, JAG de. Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. **Revista de Administração Pública**, v. 42, n. 3, p. 471-493, 2008.

PINHO, José Antonio Gomes; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. Accountability: já podemos traduzi-la para o português?. 2009.

RAMSEY, Tina Kim. **Measuring and evaluating the financial condition of local government**. 2013. Tese de Doutorado. California State University, Sacramento.

RAUPP, Fabiano Maury. Prestação de contas de executivos municipais de Santa Catarina: uma investigação nos portais eletrônicos. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 6, n. 3, p. 151-158, 2014.

RAUPP, Fabiano Maury; ZUCCOLOTTO, Robson. Investigando as publicações sobre transparência eletrônica em revistas nacionais. **Estudos do CEPE**, n. 41, p. 46-66, 2015.

REZENDE, Aline MRT; CARNEIRO, Ricardo; REZENDE, João VS. Federalismo fiscal e crise das finanças públicas no Brasil: uma análise de indicadores fiscais nos estados de 2007 a 2012. **ENCONTRO DA ANPAD, XXXVIII**, 2014.

RIBEIRO, Erika Cristina Barbosa de Almeida. **Ensaio sobre os gastos públicos dos municípios brasileiros: análises dos fenômenos efeito Flypaper, corrida para o fundo e migração de bem-estar**. 2015. Tese de Doutorado. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.

RIOS, Maria Emília; COSTA, José da Silva. O efeito flypaper nas transferências para os municípios portugueses. **Revista Portuguesa de Estudos Regionais**, v. 8, p. 85-108, 2005.

SANTANA JUNIOR, Jorge José Barros de. Transparência fiscal eletrônica: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos estados e do Distrito Federal do Brasil. 2010.

SANTOS, Angela M. Penalva; COSTA, Laís Silveira; ANDRADE, Thompson Almeida. Federalismo no Brasil: análise da descentralização financeira da perspectiva das cidades médias. **Economia Aplicada**, v. 4, n. 2, 2002.

SANTOS, Luciano Aparecido dos. CAMACHO, Eliane Utrabo. Orçamento Público Municipal: uma análise no município de Cosmópolis/SP com enfoque no equilíbrio das receitas X despesas no período de 2007 a 2012. **Revista Evidenciação Contábil e Finanças – RECFin**. João Pessoa, v. 2, n. 2, p. 82-94, maio/ago. 2014.

SCARPIN, Jorge Eduardo; SLOMSKI, Valmor. Estudo dos fatores condicionantes do índice de desenvolvimento humano nos municípios do estado do Paraná: instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão governamental. **Revista de Administração Pública**, v. 41, n. 5, p. 909-933, 2007.

SILVA, Esvânia da. A percepção dos profissionais contábeis públicos diante da nova contabilidade aplicada ao setor público. 2015.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública**. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SLOMSKI, Valmor. **Controladoria e governança na gestão pública**. – 1. ed. – 3. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009.

STN, Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Demonstrativos Fiscais**. 6ª edição. Brasília, 2014.

SUZART, Janilson Antonio da Silva. Avaliando o Nível de Transparência Fiscal dos Processos Orçamentários Públicos Nacionais. **REUNA**, v. 16, n. 3, 2012.

TCE/PB – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. 2017. Disponível em: <https://portal.tce.pb.gov.br/>

TIEBOUT, Charles M. A pure theory of local expenditures. **Journal of political economy**, v. 64, n. 5, p. 416-424, 1956.

TOBIN, James. Liquidity preference as behavior towards risk. **The review of economic studies**, v. 25, n. 2, p. 65-86, 1958.

UNDP. **Reflections on Social Accountability: Catalyzing democratic governance to accelerate progress towards the Millennium Development Goals**. United Nations Development Programme, New York, USA. 2013.

WANG, Xiaohu; DENNIS, Lynda; TU, Yuan Sen Jeff. Measuring financial condition: A study of US states. **Public Budgeting & Finance**, v. 27, n. 2, p. 1-21, 2007.

ZUCCOLOTTO, Robson; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. As causas da transparência fiscal: evidências nos estados brasileiros. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 25, n. 66, p. 242-254, 2014.